Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 - n.º 2152 - Ano XXIII - Caderno B Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 51 páginas

EDITAL P.E. Nº 12/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
OBRAS REALIZADAS – NO PERÍODO DE 13/09/2014 A 11/06/2018

O Diretor do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, concluiu a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim América,** Processo Licitatório nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/2014 – Contrato Administrativo nº 132/14 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 33.998/14 da Secretaria de Obras Públicas, neste Município.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da disposição contida no Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº 490/05, Lei Complementar nº 676/13.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento Jardim América nas ruas **Panamá, Armando Mantovani, Pedro Ângelo e Adair Carvalho Silva.**

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13).

Nesta etapa foram realizadas obras de drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária . Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm, conforme **Edital de Convocação P.E. nº 08 de 04 de outubro de 2014.**

3 - DO CUSTO DAS OBRAS NO LOTEAMENTO

O custo da obra acima referida é de **128.498,9504** UVRM's, cujo valor atualizado em maio de 2019 é de **R$ 459.036,80** (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – VI – L.C. nº 676/13).

FORMA DE COBRANÇA

4.1 A cobrança tributária referente a contribuição de melhorias será efetuada de acordo com a observação dos seguintes conceitos subsequentes e complementares, conforme abaixo descrito:

4.1.1 Cálculo da Valorização: Será calculada a valorização individual dos imóveis beneficiados pela obra, tendo como base a diferença de valor do imóvel antes e após a obra. Salienta-se que referida valorização imobiliária, além do estudo em si, servirá como referência de cobrança máxima, ou seja, cada valorização individual será um teto máximo, não podendo a cobrança (cota parte) ser maior que o valor dessa valorização imobiliária individual.

4.1.2 Rateio do Custo da Obra: o valor do custo da obra será dividido de maneira proporcional para cada imóvel beneficiado, tendo em vista o valor venal de cada imóvel e a porcentagem (fator de absorção) que esse valor representa da somatória de todos os valores venais envolvidos (**Edital de Convocação P.E. nº 08 de 04 de outubro de 2014).**

4.1.3 COTA PARTE: após o cálculo da valorização imobiliária individual e do rateio do custo da obra , será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses à seguir descritas:

PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

Obs.: a cobrança deve necessariamente ter como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

5- CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

5.1 A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal.

5.2 Com o intuito de calcular referida valorização, a Prefeitura da Estância de Atibaia nomeou uma Comissão Avaliadora que procedeu as devidas pesquisas e trabalhos compilados no:

- Laudo de Avaliação Imobiliária dos valores de mercado dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 05 de outubro de 2014 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 1665 – Publicado em 04 de fevereiro de 2015 - Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 3.514-GP de 21 de julho de 2014)**

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valorização dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 30 de novembro de 2018 –Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 4.193-GP de 19 de outubro de 2018)**

- Referidos Laudos encontram-se anexados ao processo administrativo nº 16.672/2014 - CP 008/14

6- DO RATEIO DO CUSTO DA OBRA

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) (x) multiplicado pelo custo das obras a ratear.

(Edital de Convocação P.E. nº 08 de 04 de outubro de 2014)

7- COBRANÇA EFETIVA INDIVIDUAL

7.1 Conforme explanado no item 4 desse edital, após o cálculo da valorização imobiliária individual e o do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

7.1.1 PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

7.1.2 SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

- 7.2 Salienta-se portanto, que a somatória das valorizações imobiliárias calculada conforme Laudo Avaliatório decorrente de obra pública de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim América, monta à **R$ 2.527.451,37** (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) e se torna o teto de cobrança global para o caso em questão. Publicação nº 01 de 30 de novembro de 2018 Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B.

7.3 Como o custo da obra apurado em 2018 foi de **R$ 439.029,51** (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), portanto **menor** do que as somatórias das valorizações imobiliárias, a cobrança efetiva de cada munícipe envolvido será dada através do **rateio do custo da obra,** conforme planilha abaixo:

8. 6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	FATOR DE ABSORÇÃO	RATEIO DO CUSTO DA OBRA /2018	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO	COTA PARTE EM R$/2018	COTA PARTE EM UVRM/2018	COTA PARTE EM R$ CORRIGIDA COM A UVRM 2019
03.009.001.00-0091043	PANAMA	D	01 02	0,01866202	R$8.193,18	R$97.299,68	R$8.193,18	2.398,0500	R$8.566,81
03.009.001.01-0094421	PANAMA	D	03 04	0,00373240	R$1.638,64	R$19.459,94	R$1.638,64	479,6100	R$1.713,27
03.009.001.02-0128065	PANAMA	D	03 04	0,00373240	R$1.638,64	R$19.459,94	R$1.638,64	479,6100	R$1.713,27
03.009.001.03-0128066	PANAMA	D	03 04	0,00373240	R$1.638,64	R$19.459,94	R$1.638,64	479,6100	R$1.713,27
03.009.001.04-0128067	PANAMA	D	03 04	0,00373240	R$1.638,64	R$19.459,94	R$1.638,64	479,6100	R$1.713,27
03.009.001.05-0128068	PANAMA	D	03 04	0,00373240	R$1.638,64	R$19.459,94	R$1.638,64	479,6100	R$1.713,27
03.009.002.00-0014997	PANAMA	D	5	0,00933101	R$4.096,59	R$48.649,84	R$4.096,59	1.199,0250	R$4.283,40
03.009.003.00-0001120	PANAMA	D	6	0,00933101	R$4.096,59	R$48.649,84	R$4.096,59	1.199,0250	R$4.283,40
03.009.004.00-0001280	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	D	7	0,01244135	R$5.462,12	R$64.866,45	R$5.462,12	1.598,7000	R$5.710,91
03.009.005.00-0007612	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	D	9	0,01244135	R$5.462,12	R$64.866,45	R$5.462,12	1.598,7000	R$5.710,91
03.009.007.00-0120698	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	D	8	0,00622067	R$2.731,06	R$32.433,23	R$2.731,06	799,3500	R$2.855,58
03.009.007.01-0126402	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	D	8	0,00622067	R$2.731,06	R$32.433,23	R$2.731,06	799,3500	R$2.855,58
03.010.005.00-0012455	ARMANDO MANTOVANI	A	5	0,00912365	R$4.005,55	R$19.424,98	R$4.005,55	1.172,3800	R$4.188,18
03.010.005.01-0094419	ARMANDO MANTOVANI	A	7	0,00950381	R$4.172,45	R$20.234,35	R$4.172,45	1.221,2291	R$4.362,72
03.010.006.00-0001098	ARMANDO MANTOVANI	A	8	0,00950381	R$4.172,45	R$20.234,35	R$4.172,45	1.221,2291	R$4.362,72
03.010.007.00-0070254	ARMANDO MANTOVANI	A	10	0,01036779	R$4.551,77	R$22.073,84	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.010.008.00-0001099	ARMANDO MANTOVANI	A	11	0,01382372	R$6.069,02	R$29.431,78	R$6.069,02	1.776,3333	R$6.345,68
03.010.016.00-0121906	ARMANDO MANTOVANI	A	6	0,00912365	R$4.005,55	R$19.424,98	R$4.005,55	1.172,3800	R$4.188,18
03.010.018.00-0125860	ARMANDO MANTOVANI	A	9	0,00475190	R$2.086,23	R$10.117,18	R$2.086,23	610,6146	R$2.181,30
03.010.018.01-0130074	ARMANDO MANTOVANI	A	9	0,00475190	R$2.086,23	R$10.117,18	R$2.086,23	610,6146	R$2.181,30
03.012.001.00-0070255	PEDRO ANGELO	B	01 02	0,02004439	R$8.800,08	R$104.507,06	R$8.800,08	2.575,6833	R$9.200,64
03.012.002.00-0023515	PANAMA	B	3	0,01002220	R$4.400,04	R$52.253,53	R$4.400,04	1.287,8416	R$4.600,32
03.012.003.00-0001102	PANAMA	B	04 05 07	0,02899791	R$12.730,94	R$151.189,29	R$12.730,94	3.726,2006	R$13.312,02
03.012.004.00-0001103	PANAMA	B	6	0,01002220	R$4.400,04	R$52.253,53	R$4.400,04	1.287,8416	R$4.600,32
03.012.006.00-0021574	ARMANDO MANTOVANI	B	8	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.006.01-0108024	ARMANDO MANTOVANI	B	9	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.007.00-0021573	ARMANDO MANTOVANI	B	10	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.007.01-0108023	ARMANDO MANTOVANI	B	11	0,00518389	R$2.275,88	R$27.027,69	R$2.275,88	666,1250	R$2.379,63

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.012.007.02-0133595	ARMANDO MANTOVANI	B	11	0,00518389	R$2.275,88	R$27.027,69	R$2.275,88	666,1250	R$2.379,63
03.012.008.00-0017101	ARMANDO MANTOVANI	B	12	0,01140457	R$5.006,94	R$59.460,92	R$5.006,94	1.465,4750	R$5.234,83
03.012.008.01-0108029	ARMANDO MANTOVANI	B	13	0,01140457	R$5.006,94	R$59.460,92	R$5.006,94	1.465,4750	R$5.234,83
03.012.009.00-0003683	ARMANDO MANTOVANI	B	14	0,01399651	R$6.144,88	R$72.974,76	R$6.144,88	1.798,5375	R$6.424,91
03.012.010.00-0022627	PEDRO ANGELO	B	15	0,01419886	R$6.233,72	R$74.030,50	R$6.233,72	1.824,5385	R$6.517,42
03.012.011.00-0001105	PEDRO ANGELO	B	16	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.012.00-0001106	PEDRO ANGELO	B	17	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.013.00-0022547	PEDRO ANGELO	B	18	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.014.00-0000017	PEDRO ANGELO	B	19	0,00518389	R$2.275,88	R$27.027,69	R$2.275,88	666,1250	R$2.379,63
03.012.014.01-0127501	PEDRO ANGELO	B	19	0,00518389	R$2.275,88	R$27.027,69	R$2.275,88	666,1250	R$2.379,63
03.012.015.00-0000116	PEDRO ANGELO	B	20	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.012.016.00-0115169	PEDRO ANGELO	B	21	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.001.00-0005591	PANAMA	C	1	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.001.01-0111427	PANAMA	C	2	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.002.00-0025563	PANAMA	C	3	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.003.00-0014868	PANAMA	C	6	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.004.00-0023445	PEDRO ANGELO	C	7	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.004.01-0104758	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	C	16	0,01140457	R$5.006,94	R$59.460,92	R$5.006,94	1.465,4750	R$5.234,83
03.013.005.00-0008668	PEDRO ANGELO	C	08 09	0,02073558	R$9.103,53	R$108.110,76	R$9.103,53	2.664,5000	R$9.518,81
03.013.006.00-0000936	PEDRO ANGELO	C	10	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.007.00-0080632	PANAMA	C	4	0,00518286	R$2.275,43	R$27.022,28	R$2.275,43	665,9918	R$2.379,30
03.013.007.01-0133237	PANAMA	C	4	0,00518493	R$2.276,34	R$27.033,09	R$2.276,34	666,2582	R$2.379,96
03.013.008.00-0093944	PANAMA	C	5	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.009.00-0109308	PEDRO ANGELO	C	11	0,01036779	R$4.551,77	R$54.055,38	R$4.551,77	1.332,2500	R$4.759,26
03.013.010.00-0109309	PEDRO ANGELO	C	12	0,00938123	R$4.118,64	R$48.911,20	R$4.118,64	1.205,4787	R$4.306,20
03.013.011.00-0109310	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	C	13 A 15 P SL A	0,01140457	R$5.006,94	R$59.460,92	R$5.006,94	1.465,4750	R$5.234,83
03.013.012.00-0109311	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	C	13 A 15 P SL B	0,00847375	R$3.720,22	R$44.179,35	R$3.720,22	1.088,8675	R$3.889,62
03.013.013.00-0109312	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	C	13 A 15 P SL C	0,00940877	R$4.130,73	R$49.055,26	R$4.130,73	1.209,0169	R$4.318,80
03.013.014.00-0117053	RUA PROF ADAIR CARVALHO SILVA	C	13 A 15 P SL D	0,00940877	R$4.130,73	R$49.055,26	R$4.130,73	1.209,0169	R$4.318,80
03.014.001.01-0095698	PANAMA	NULL	SUB LOT A	0,02192388	R$9.625,23	R$114.307,08	R$9.625,23	2.817,1950	R$10.064,60
03.014.001.02-0095697	PANAMA	NULL	SL B C P AREA 1-A	0,01608735	R$7.062,82	R$83.875,93	R$7.062,82	2.067,2079	R$7.385,10
03.014.001.06-0125976	PANAMA	NULL	SL B C P AREA 1-B	0,00609108	R$2.674,16	R$31.757,53	R$2.674,16	782,6969	R$2.795,91

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

03.014.001.07-0126547	PANAMA	NULL	SL B C P AREA 1-B	0,00572233	R$2.512,27	R$29.834,96	R$2.512,27	735,3132	R$2.626,92
03.014.001.08-0126548	PANAMA	NULL	SL B C P AREA 1-B	0,00571058	R$2.507,11	R$29.773,70	R$2.507,11	733,8033	R$2.621,52
03.014.001.09-0126549	PANAMA	NULL	SL B C P AREA 1-B	0,00601435	R$2.640,48	R$31.357,52	R$2.640,48	772,8382	R$2.760,70
03.014.002.00-0094168	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	NULL	NULL	0,02641733	R$11.597,99	R$68.866,55	R$11.597,99	3.394,5989	R$12.127,44
03.014.002.01-0091708	PANAMA	NULL	NULL	0,01320856	R$5.798,95	R$68.866,55	R$5.798,95	1.697,2865	R$6.063,12
03.014.002.02-0091710	PANAMA	NULL	NULL	0,01320856	R$5.798,95	R$68.866,55	R$5.798,95	1.697,2865	R$6.063,12
03.014.002.03-0091712	PANAMA	NULL	NULL	0,01320856	R$5.798,95	R$68.866,55	R$5.798,95	1.697,2865	R$6.063,12
03.014.002.04-0091714	PANAMA	NULL	NULL	0,01320856	R$5.798,95	R$68.866,55	R$5.798,95	1.697,2865	R$6.063,12
03.014.002.05-0020774	PANAMA	NULL	NULL	0,02217122	R$9.733,82	R$115.596,30	R$9.733,82	2.848,9790	R$10.177,14
03.014.002.06-0003509	PANAMA	NULL	NULL	0,01320856	R$5.798,95	R$68.866,55	R$5.798,95	1.697,2865	R$6.063,12
03.014.002.07-0012002	PANAMA	NULL	NULL	0,01320856	R$5.798,95	R$68.866,55	R$5.798,95	1.697,2865	R$6.063,12
*** ÁREA PROPORCIONAL									

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 5, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

9.1. **Cota Única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/03/2020;**

9.2. Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o dia **15/02/2020**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2019 é de R$ 3,5723 quando sofrerá atualização monetária, respeitando o limite mínimo da parcela de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.);**

9.3. Em havendo vencimentos no carnê de obras de pavimentação asfáltica, que ultrapassem de um exercício para o outro, será encaminhado novo carnê pelo Departamento de Arrecadação. No caso de não recebimento, o contribuinte ou responsável poderá retirar na Prefeitura ou solicitar através do e-mail: contribuicaodemelhorias@atibaia.sp.gov.br, o novo carnê com as parcelas subsequentes, e assim até que termine o carnê;

9.4. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

9.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

10. DAS PENALIDADES

O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS** nos prazos fixados, em conformidade com o disposto nos artigos 183 a 186 do CTM implicará:

10.1 na incidência de **multa de 0,333%** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **10%** para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

10.2 na incidência de **juros moratórios** à razão de **0,7% ao mês**, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

10.3 na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10.4 na inscrição do débito na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

10.5 na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

11. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de **petição fundamentada**, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – S.P., 13 de Dezembro de 2019.

Marcelo Pires
Diretor do Departamento de Arrecadação

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 13/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
OBRAS REALIZADAS – NO PERÍODO DE 13/09/2014 A 11/06/2018

O Diretor do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, concluiu a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim Jaraguá,** Processo Licitatório nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/2014 – Contrato Administrativo nº 132/14 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 33.998/14 da Secretaria de Obras Públicas, neste Município.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da disposição contida no Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº 490/05, Lei Complementar nº 676/13.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento Jardim Jaraguá nas **Ruas Miami, Guarujá, Jaraguá, Iguassu, Pampulha, Ibirá, Amapá, Avenida Petrópolis, Avenida Copacabana e Avenida Vitória**.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13).

Nesta etapa foram realizadas obras de drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm, conforme **Edital de Convocação P.E. nº 06 de 04 de outubro de 2014.**

3 - DO CUSTO DAS OBRAS NO LOTEAMENTO

O custo da obra acima referida é de **409.618,6832** UVRM's, cujo valor atualizado em maio de 2019 é de **R$ 1.463.280,82** (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

FORMA DE COBRANÇA

4.1 A cobrança tributária referente à contribuição de melhorias será efetuada de acordo com a observação dos seguintes conceitos subsequentes e complementares, conforme abaixo descrito:

4.1.1 Cálculo da Valorização: Será calculada a valorização individual dos imóveis beneficiados pela obra, tendo como base a diferença de valor do imóvel antes e após a obra. Salienta-se que referida valorização imobiliária, além do estudo em si, servirá como referência de cobrança máxima, ou seja, cada valorização individual será um teto máximo, não podendo a cobrança (cota parte) ser maior que o valor dessa valorização imobiliária individual.

4.1.2 Rateio do Custo da Obra: o valor do custo da obra será dividido de maneira proporcional para cada imóvel beneficiado, tendo em vista o valor venal de cada imóvel e a porcentagem (fator de absorção) que esse valor representa da somatória de todos os valores venais envolvidos. (**Edital de Convocação P.E. nº 06 de 04 de outubro de 2014).**

4.1.3 COTA PARTE: após o cálculo da valorização imobiliária individual e do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

Obs.: a cobrança deve necessariamente ter como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

5- CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

5.1 A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal.

5.2 Com o intuito de calcular referida valorização, a Prefeitura da Estância de Atibaia nomeou uma Comissão Avaliadora que procedeu as devidas pesquisas e trabalhos compilados no:

- Laudo de Avaliação Imobiliária dos valores de mercado dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 05 de outubro de 2014 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 1665 – Publicado em 04 de fevereiro de 2015 - Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 3.514-GP de 21 de julho de 2014)**

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valorização dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica executadas no local, conforme Publicação nº 03 de 30 de novembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 4.193-GP de 19 de outubro de 2018)**

- Referidos Laudos encontram-se anexados ao processo administrativo nº 16.672/2014 - CP 008/14

6- DO RATEIO DO CUSTO DA OBRA

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) (x) multiplicado pelo custo das obras a ratear.

(Edital de Convocação P.E. nº 06 de 04 de outubro de 2014)

7- COBRANÇA EFETIVA INDIVIDUAL

7.1 Conforme explanado no item 4 desse edital, após o cálculo da valorização imobiliária individual e o do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

7.1.1 PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

7.1.2 SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

- 7.2 Salienta-se portanto, que a somatória das valorizações imobiliárias calculada conforme Laudo Avaliatório decorrente de obra pública de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim Jaraguá, monta à **R$ 10.206.334,76** (Dez Milhões, Duzentos e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) e se torna o teto de cobrança global para o caso em questão. Publicação nº 03 de 30 de novembro de 2018 Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B.

7.3 Como o custo da obra apurado em 2018 foi de **R$ 1.399.503,19** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Três Reais e Dezenove Centavos), portanto **menor** do que as somatórias das valorizações imobiliárias, a cobrança efetiva de cada munícipe envolvido será dada através do **rateio do custo da obra,** conforme planilha abaixo:

8. 6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO	VALOR VENAL INDIVIDUAL TERRENO 2019	FATOR DE ABSORÇÃO	RATEIO DO CUSTO DA OBRA /2018	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO	COTA PARTE EM R$/2018	COTA PARTE EM UVRM/2018	COTA PARTE EM R$ CORRIGIDA COM A UVRM 2019
03.207.001.00-0014881	PETROPOLIS	2	1	220,00	R$81.313,20	0,00251306	R$3.517,03	R$28.025,91	R$3.517,03	1.029,3956	R$3.677,10
03.207.002.00-0014882	PETROPOLIS	2	2	286,00	R$149.515,08	0,00462090	R$6.466,96	R$51.532,79	R$6.466,96	1.892,8066	R$6.761,42
03.207.003.00-0014883	GUARUJA	2	03 P SL A	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.207.003.01-0107038	GUARUJA	2	03 P SL B	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.207.004.00-0014884	GUARUJA	2	4	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.005.00-0012968	GUARUJA	2	5	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.006.00-0017520	GUARUJA	2	6	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.007.00-0010461	GUARUJA	2	7	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.008.00-0014887	GUARUJA	2	8	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.009.00-0014889	IGUASSU	2	09 10 21 22	1.200,00	R$627.336,00	0,01938839	R$27.134,11	R$216.221,51	R$27.134,11	7.941,8458	R$28.370,40
03.207.010.00-0012967	MIAMI	2	11	350,00	R$144.658,50	0,00447080	R$6.256,90	R$49.858,88	R$6.256,90	1.831,3240	R$6.541,99
03.207.011.00-0014890	MIAMI	2	12	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.012.00-0011940	MIAMI	2	13 14 P SL 1	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.012.01-0105660	MIAMI	2	13 14 P SL 2	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.013.00-0014891	MIAMI	2	15	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.014.00-0014892	MIAMI	2	16	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.015.00-0014554	MIAMI	2	17	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.016.00-0101371	MIAMI	2	18	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.017.00-0090957	MIAMI	2	19	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.207.018.00-0014896	MIAMI	2	20	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.208.001.00-0010458	GUARUJA	1	01 02	370,00	R$136.754,02	0,00422651	R$5.915,01	R$47.134,49	R$5.915,01	1.731,2562	R$6.184,26
03.208.002.00-0010542	PETROPOLIS	1	3	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.208.003.00-0009200	PETROPOLIS	1	4	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.208.004.00-0010457	PETROPOLIS	1	5	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.208.005.00-0008003	PETROPOLIS	1	06 07	675,00	R$289.921,82	0,00896030	R$12.539,96	R$99.926,77	R$12.539,96	3.670,3049	R$13.111,95
03.208.006.00-0014880	GUARUJA	1	08 P SL 01	295,00	R$109.988,79	0,00339930	R$4.757,34	R$37.909,76	R$4.757,34	1.392,4181	R$4.974,21
03.208.006.01-0117522	IGUASSU	1	08 P SL 02	295,00	R$109.988,79	0,00339930	R$4.757,34	R$37.909,76	R$4.757,34	1.392,4181	R$4.974,21
03.209.001.00-0014909	IGUASSU	5	1	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.209.002.00-0009111	IGUASSU	5	2	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.003.00-0014910	IGUASSU	5	03 04	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.209.004.00-0025505	IGUASSU	5	5	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.005.00-0014913	IGUASSU	5	6	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.006.00-0014914	GUARUJA	5	07 10	1.200,00	R$627.336,00	0,01938839	R$27.134,11	R$216.221,51	R$27.134,11	7.941,8458	R$28.370,40
03.209.010.00-0009975	GUARUJA	5	11 12 P SL 1	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.209.010.01-0110334	GUARUJA	5	11 12 P SL 2	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.010.02-0133525	GUARUJA	5	11 12 P SL 01	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.209.011.00-0010456	MIAMI	5	13	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.012.00-0014918	MIAMI	5	14	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.013.00-0022638	MIAMI	5	15	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.014.00-0014920	MIAMI	5	16	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.209.014.01-0132093	MIAMI	5	16	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.209.015.00-0100706	MIAMI	5	17	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.209.016.00-0025136	MIAMI	5	18	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.001.00-0000180	IGUASSU	4	1	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.002.00-0009486	IGUASSU	4	3	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.003.00-0009487	IGUASSU	4	4	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.004.00-0020949	IGUASSU	4	05 06	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.210.005.00-0009483	JARAGUA	4	07 08 09 P SL 01 02 A-3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.210.005.03-0126269	JARAGUA	4	07 08 09 P SL 01 02 A-3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.210.005.04-0126270	JARAGUA	4	07 08 09 P SL 01 02 A-3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.210.005.05-0126271	JARAGUA	4	07 08 09 P SL 01 02 A-3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.210.005.06-0126272	JARAGUA	4	07 08 09 P SL 01 02 A-3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.210.005.07-0126273	JARAGUA	4	07 08 09 P SL 01 02 A-3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.210.006.00-0009485	GUARUJA	4	10 A 12 16 A 18 P SL 04	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.006.01-0104650	GUARUJA	4	10 A 12 16 A 18 P SL 05	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.006.02-0104651	GUARUJA	4	10 A 12 16 A 18 P SL 06	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.007.00-0009484	JARAGUA	4	13 A 15 P SL 1	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.210.007.01-0110845	JARAGUA	4	13 A 15 P SL 2	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.007.02-0110844	JARAGUA	4	13 A 15 P SL 3	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.008.00-0060947	GUARUJA	4	10 A 12 16 A 18 P SL 01	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.008.01-0104652	GUARUJA	4	10 A 12 16 A 18 P SL 02	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.008.02-0104653	GUARUJA	4	10 A 12 16 A 18 P SL 03	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.210.009.00-0117599	IGUASSU	4	2	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$56.214,13	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.211.003.00-0014901	JARAGUA	3	1	286,65	R$146.483,15	0,00452719	R$6.335,82	R$48.425,10	R$6.335,82	1.854,4235	R$6.624,92
03.211.004.00-0130474	PETROPOLIS	3	2	315,00	R$164.675,70	0,00508945	R$7.122,70	R$64.394,38	R$7.122,70	2.084,7345	R$7.447,44
03.211.005.00-0130475	PETROPOLIS	3	3	512,50	R$267.924,75	0,00828046	R$11.588,53	R$93.000,23	R$11.588,53	3.391,8300	R$12.117,30
03.211.006.00-0130476	IBIRA	3	4	300,00	R$156.207,41	0,00482773	R$6.756,43	R$53.455,38	R$6.756,43	1.977,5290	R$7.064,82
03.211.007.00-0130477	IBIRA	3	5	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.211.008.00-0130478	JARAGUA	3	6	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.211.009.00-0130479	JARAGUA	3	7	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.211.010.00-0130480	PAMPULHA	3	8	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.010.01-0132517	PAMPULHA	3	8	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.011.00-0130481	PAMPULHA	3	9	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.011.01-0132518	PAMPULHA	3	9	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.012.00-0130482	PAMPULHA	3	10	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.012.01-0132519	PAMPULHA	3	10	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.013.00-0130483	PAMPULHA	3	11	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.013.01-0132520	PAMPULHA	3	11	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.014.00-0130484	PAMPULHA	3	12	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.211.014.01-0132521	PAMPULHA	3	12	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.212.001.00-0009819	VITORIA	6	1	210,00	R$109.783,80	0,00339297	R$4.748,47	R$37.838,76	R$4.748,47	1.389,8230	R$4.964,55
03.212.002.00-0004907	VITORIA	6	3	235,00	R$122.853,30	0,00379689	R$5.313,76	R$42.343,38	R$5.313,76	1.555,2781	R$5.556,32
03.212.003.00-0014922	VITORIA	6	04 05	605,00	R$316.281,90	0,00977498	R$13.680,11	R$109.011,68	R$13.680,11	4.004,0139	R$14.304,00
03.212.005.00-0014924	VITORIA	6	6	295,00	R$154.220,10	0,00476631	R$6.670,47	R$72.910,41	R$6.670,47	1.952,3704	R$6.974,30
03.212.006.00-0014925	VITORIA	6	7	337,50	R$139.492,12	0,00431113	R$6.033,44	R$25.476,05	R$6.033,44	1.765,9195	R$6.308,72
03.212.007.00-0014926	IBIRA	6	8	140,67	R$73.539,46	0,00227280	R$3.180,80	R$25.346,57	R$3.180,80	930,9829	R$3.325,80
03.212.007.01-0126517	IBIRA	6	8	101,50	R$53.062,17	0,00163993	R$2.295,09	R$18.288,74	R$2.295,09	671,7478	R$2.399,76
03.212.007.02-0126518	IBIRA	6	8	99,86	R$52.204,81	0,00161344	R$2.258,01	R$17.993,23	R$2.258,01	660,8939	R$2.360,82

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.212.007.03-0126519	IBIRA	6	8	122,97	R$64.286,26	0,00198683	R$2.780,57	R$22.157,30	R$2.780,57	813,8406	R$2.907,20
03.212.008.00-0014927	PETROPOLIS	6	9	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.212.009.00-0014928	PETROPOLIS	6	10	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.212.010.00-0014929	PETROPOLIS	6	11	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$82.167,15	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.212.011.00-0014930	IBIRA	6	12	346,00	R$127.883,49	0,00395236	R$5.531,33	R$11.654,87	R$5.531,33	1.618,9585	R$5.783,20
03.212.012.00-0121049	VITORIA	6	2	220,00	R$115.011,60	0,00355454	R$4.974,59	R$39.640,61	R$4.974,59	1.456,0051	R$5.201,28
03.213.001.00-0012121	GUARUJA	9	01 02	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.213.002.00-0021200	GUARUJA	9	3	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.213.003.00-0009496	GUARUJA	9	4	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.213.004.00-0014957	GUARUJA	9	05 06	146,98	R$76.838,20	0,00237475	R$3.323,48	R$26.483,53	R$3.323,48	972,7437	R$3.474,72
03.213.004.01-0114992	GUARUJA	9	05 06	150,01	R$78.422,23	0,00242371	R$3.391,99	R$27.029,49	R$3.391,99	992,7969	R$3.546,62
03.213.004.02-0124658	GUARUJA	9	05 06	149,00	R$77.894,22	0,00240739	R$3.369,15	R$26.847,50	R$3.369,15	986,1125	R$3.522,61
03.213.004.03-0124659	GUARUJA	9	05 06	150,01	R$78.422,23	0,00242371	R$3.391,99	R$27.029,49	R$3.391,99	992,7969	R$3.546,62
03.213.005.00-0009202	GUARUJA	9	7	240,00	R$125.467,20	0,00387768	R$5.426,82	R$43.244,30	R$5.426,82	1.588,3692	R$5.673,78
03.213.006.00-0009495	GUARUJA	9	8	247,00	R$129.126,66	0,00399078	R$5.585,10	R$44.505,59	R$5.585,10	1.634,6966	R$5.839,29
03.213.007.00-0009203	MIAMI	9	9	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.213.008.00-0100879	MIAMI	9	10	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$58.440,05	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.213.009.00-0014959	COPACABANA	9	11	255,00	R$127.218,02	0,00393179	R$5.502,55	R$64.015,33	R$5.502,55	1.610,5339	R$5.753,60
03.213.010.00-0014960	COPACABANA	9	12	283,50	R$104.783,15	0,00323842	R$4.532,18	R$9.549,58	R$4.532,18	1.326,5166	R$4.738,80
03.214.001.00-0014943	PAMPULHA	8	1	150,00	R$78.416,85	0,00242354	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7288	R$3.546,13
03.214.001.01-0135193	PAMPULHA	8	1	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.214.002.00-0018980	PAMPULHA	8	02 A 05	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.003.00-0008506	PAMPULHA	8	6	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.004.00-0009497	GUARUJA	8	07 E 08	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.214.004.01-0130523	GUARUJA	8	9	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.005.00-0014948	JARAGUA	8	10 P SL 10-A	154,00	R$80.508,12	0,00248818	R$3.482,21	R$27.748,43	R$3.482,21	1.019,2035	R$3.641,00
03.214.005.01-0120710	JARAGUA	8	10 P SL 10-B	153,38	R$80.184,00	0,00247816	R$3.468,19	R$27.636,71	R$3.468,19	1.015,1003	R$3.626,50
03.214.006.00-0014949	JARAGUA	8	11	302,17	R$157.968,43	0,00488216	R$6.832,60	R$54.446,38	R$6.832,60	1.999,8229	R$7.143,84
03.214.007.00-0009201	JARAGUA	8	12	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.008.00-0101424	AMAPA	8	13 14	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.214.008.02-0106415	AMAPA	8	15 16	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.214.008.04-0106417	AMAPA	8	17	150,00	R$78.416,85	0,00242354	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7288	R$3.546,13

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.214.008.05-0106418	AMAPA	8	18	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.008.06-0133669	AMAPA	8	17	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.214.009.00-0117611	PAMPULHA	8	3	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.010.00-0117612	PAMPULHA	8	4	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.214.011.00-0117613	PAMPULHA	8	5	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.215.001.00-0014931	IBIRA	7	01 02	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.215.003.00-0014933	IBIRA	7	3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.215.003.01-0130076	IBIRA	7	3	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.215.004.000-014934	IBIRA	7	4	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.215.004.01-0124953	IBIRA	7	4	150,00	R$78.417,00	0,00242355	R$3.391,76	R$27.027,69	R$3.391,76	992,7307	R$3.546,13
03.215.005.00-0009199	IBIRA	7	5	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.215.006.00-0014935	JARAGUA	7	06 07	600,00	R$313.668,00	0,00969419	R$13.567,06	R$108.110,76	R$13.567,06	3.970,9229	R$14.184,72
03.215.008.00-0014937	JARAGUA	7	8	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.215.009.00-0006038	JARAGUA	7	10	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.215.010.00-0025361	AMAPA	7	11	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.215.011.00-0026319	AMAPA	7	12 A 15	1.200,00	R$627.336,00	0,01938839	R$27.134,11	R$216.221,51	R$27.134,11	7.941,8458	R$28.370,40
03.215.012.00-0105913	JARAGUA	7	9	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.216.001.00-0017522	VITORIA	10	01 A 03	850,00	R$444.363,00	0,01373344	R$19.219,99	R$153.156,90	R$19.219,99	5.625,4741	R$20.095,20
03.216.002.00-0017521	AMAPA	10	4	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$72.649,45	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.216.002.01-0107449	AMAPA	10	5	260,00	R$135.922,80	0,00420082	R$5.879,06	R$59.245,96	R$5.879,06	1.720,7333	R$6.147,28
03.216.002.02-0107450	AMAPA	10	6	312,00	R$131.498,27	0,00406407	R$5.687,68	R$55.221,04	R$5.687,68	1.664,7203	R$5.946,95
03.216.003.00-0014967	VITORIA	10	7	362,00	R$161.029,02	0,00497675	R$6.964,97	R$38.239,72	R$6.964,97	2.038,5689	R$7.282,10
03.216.004.00-0014968	AMAPA	10	8	243,00	R$89.814,13	0,00277579	R$3.884,72	R$8.185,36	R$3.884,72	1.137,0142	R$4.061,68
03.216.005.00-0009492	COPACABANA	10	09 A 11 P SL 1	240,00	R$125.467,20	0,00387768	R$5.426,82	R$43.244,30	R$5.426,82	1.588,3692	R$5.673,78
03.216.005.01-0110968	COPACABANA	10	09 A 11 P SL 2	124,55	R$65.112,25	0,00201235	R$2.816,29	R$22.441,99	R$2.816,29	824,2974	R$2.944,62
03.216.005.02-0110969	COPACABANA	10	09 A 11 P SL 3	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.216.005.03-0128245	COPACABANA	10	09 A 11 P SL 2	175,45	R$91.721,75	0,00283474	R$3.967,23	R$31.613,39	R$3.967,23	1.161,1640	R$4.148,16
03.216.006.00-0009491	COPACABANA	10	12	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.216.007.00-0014969	COPACABANA	10	13	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$54.055,38	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.216.008.00-0014970	COPACABANA	10	14	300,00	R$156.834,00	0,00484710	R$6.783,53	R$68.418,29	R$6.783,53	1.985,4614	R$7.092,36
03.216.009.00-0014971	COPACABANA	10	15	275,07	R$143.801,09	0,00444430	R$6.219,82	R$49.563,38	R$6.219,82	1.820,4696	R$6.502,86
03.217.001.00-0054796	COPACABANA	11	01 02	535,00	R$237.817,07	0,00734995	R$10.286,28	R$56.354,01	R$10.286,28	3.010,6777	R$10.755,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.217.002.00-0009575	COPACABANA	11	3	322,53	R$168.612,23	0,00521111	R$7.292,97	R$58.114,94	R$7.292,97	2.134,5696	R$7.625,64
03.217.003.00-0011837	COPACABANA	11	04 A 07 P SL A	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.004.00-0009904	COPACABANA	11	8	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.005.00-0012120	COPACABANA	11	9	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.006.00-0014976	COPACABANA	11	10	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.007.00-0016747	COPACABANA	11	11 12 13	1.110,00	R$580.285,80	0,01793426	R$25.099,05	R$200.004,90	R$25.099,05	7.346,2073	R$26.244,00
03.217.008.00-0008018	COPACABANA	11	14	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.009.00-0009811	COPACABANA	11	16 P	90,00	R$47.050,20	0,00145413	R$2.035,06	R$16.216,61	R$2.035,06	595,6384	R$2.127,73
03.217.009.01-0129701	COPACABANA	11	16 P	70,00	R$36.594,60	0,00113099	R$1.582,82	R$12.612,92	R$1.582,82	463,2743	R$1.654,85
03.217.009.02-0129702	COPACABANA	11	16 P	70,00	R$36.594,60	0,00113099	R$1.582,82	R$12.612,92	R$1.582,82	463,2743	R$1.654,85
03.217.009.03-0129703	COPACABANA	11	16 P	70,00	R$36.594,60	0,00113099	R$1.582,82	R$12.612,92	R$1.582,82	463,2743	R$1.654,85
03.217.010.00-0009812	VITORIA	11	17	151,50	R$79.201,17	0,00244778	R$3.425,68	R$27.297,97	R$3.425,68	1.002,6580	R$3.582,00
03.217.010.01-0133242	VITORIA	11	17	142,50	R$74.496,15	0,00230237	R$3.222,18	R$25.676,30	R$3.222,18	943,0942	R$3.368,96
03.217.011.00-0022605	VITORIA	11	18 P SL 01	155,37	R$81.224,33	0,00251031	R$3.513,19	R$27.995,28	R$3.513,19	1.028,2705	R$3.673,53
03.217.011.01-0124154	VITORIA	11	18 P SL 02	147,13	R$76.916,62	0,00237718	R$3.326,87	R$26.510,56	R$3.326,87	973,7365	R$3.478,56
03.217.012.00-0014981	VITORIA	11	19	287,00	R$150.037,86	0,00463706	R$6.489,57	R$51.712,98	R$6.489,57	1.899,4248	R$6.784,92
03.217.013.00-0014982	VITORIA	11	20	282,00	R$147.423,96	0,00455627	R$6.376,52	R$50.812,06	R$6.376,52	1.866,3338	R$6.667,17
03.217.014.00-0014983	MIAMI	11	21	143,00	R$74.757,54	0,00231045	R$3.233,48	R$25.766,40	R$3.233,48	946,4033	R$3.380,71
03.217.014.01-0125345	MIAMI	11	21	143,00	R$74.757,54	0,00231045	R$3.233,48	R$25.766,40	R$3.233,48	946,4033	R$3.380,71
03.217.015.00-0014984	MIAMI	11	22	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.016.00-0008801	MIAMI	11	23	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.017.00-0014985	MIAMI	11	24	123,33	R$64.474,46	0,00199264	R$2.788,71	R$22.222,17	R$2.788,71	816,2232	R$2.916,00
03.217.017.01-0128253	MIAMI	11	24	123,33	R$64.474,46	0,00199264	R$2.788,71	R$22.222,17	R$2.788,71	816,2232	R$2.916,00
03.217.017.02-0128254	MIAMI	11	24	123,34	R$64.479,69	0,00199280	R$2.788,93	R$22.223,97	R$2.788,93	816,2894	R$2.916,00
03.217.018.00-0010460	MIAMI	11	25	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.019.00-0009493	MIAMI	11	26 P SL A	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.019.01-0099575	MIAMI	11	26 P SL B	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.020.00-0011779	MIAMI	11	27	185,00	R$96.712,47	0,00298899	R$4.183,10	R$33.334,15	R$4.183,10	1.224,3447	R$4.373,70
03.217.020.01-0134587	MIAMI	11	27	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.021.00-0003212	MIAMI	11	28	185,00	R$96.712,47	0,00298899	R$4.183,10	R$33.334,15	R$4.183,10	1.224,3447	R$4.373,70
03.217.021.01-0133715	MIAMI	11	28	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.022.00-0014986	MIAMI	11	29	185,00	R$96.712,47	0,00298899	R$4.183,10	R$50.669,74	R$4.183,10	1.224,3447	R$4.373,70

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

03.217.022.01-0134058	MIAMI	11	29	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.023.00-0014987	MIAMI	11	30	374,00	R$195.519,72	0,00604271	R$8.456,80	R$67.389,04	R$8.456,80	2.475,2086	R$8.842,47
03.217.024.00-0017634	MIAMI	11	31	310,50	R$162.323,19	0,00501675	R$7.020,95	R$55.947,32	R$7.020,95	2.054,9526	R$7.340,94
03.217.025.00-0014989	MIAMI	11	32	350,00	R$129.361,91	0,00399805	R$5.595,28	R$11.789,61	R$5.595,28	1.637,6748	R$5.850,63
03.217.026.00-0104861	COPACABANA	11	04 A 07 P SL B	370,00	R$193.428,60	0,00597809	R$8.366,35	R$66.668,30	R$8.366,35	2.448,7358	R$8.747,40
03.217.027.00-0104862	COPACABANA	11	04 A 07 P SL C 01	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.027.01-0105666	COPACABANA	11	04 A 07 P SL C 02	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.028.00-0104863	COPACABANA	11	04 A 07 P SL D 01	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$50.663,83	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.028.01-0105663	COPACABANA	11	04 A 07 P SL D 02	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.029.00-0125835	COPACABANA	11	15	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.217.029.01-0126412	COPACABANA	11	15	185,00	R$96.714,30	0,00298904	R$4.183,18	R$33.334,15	R$4.183,18	1.224,3679	R$4.373,70
03.218.001.00-0014990	MIAMI	12	1	260,00	R$96.112,37	0,00297044	R$4.157,14	R$13.311,09	R$4.157,14	1.216,7477	R$4.346,40
03.218.002.00-0005773	MIAMI	12	2	276,00	R$144.287,28	0,00445933	R$6.240,85	R$54.779,94	R$6.240,85	1.826,6245	R$6.525,61
03.218.003.00-0009112	MIAMI	12	3	280,00	R$102.466,00	0,00316680	R$4.431,95	R$34.689,34	R$4.431,95	1.297,1823	R$4.634,24
03.218.005.00-0008004	MIAMI	12	05 06	895,00	R$442.343,20	0,01367102	R$19.132,63	R$152.448,68	R$19.132,63	5.599,9042	R$20.004,00
03.218.006.00-0014992	MIAMI	12	7	450,00	R$221.794,87	0,00685477	R$9.593,27	R$76.443,68	R$9.593,27	2.807,8425	R$10.031,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 5, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

9.1. **Cota Única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/03/2020;**

9.2. Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o dia **15/02/2020,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2019 é de R$ 3,5723 quando sofrerá atualização monetária, respeitando o limite mínimo da parcela de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.);**

9.3. Em havendo vencimentos no carnê de obras de pavimentação asfáltica, que ultrapassem de um exercício para o outro, será encaminhado novo carnê pelo Departamento de Arrecadação. No caso de não recebimento, o contribuinte ou responsável poderá retirar na Prefeitura ou solicitar através do e-mail: contribuicaodemelhorias@atibaia.sp.gov.br, o novo carnê com as parcelas subsequentes, e assim até que termine o carnê;

9.4. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

9.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

10. DAS PENALIDADES

O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS** nos prazos fixados, em conformidade com o disposto nos artigos 183 a 186 do CTM implicará:

10.1 na incidência de **multa de 0,333**% ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **10%** para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

10.2 na incidência de **juros moratórios** à razão de **0,7% ao mês**, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

10.3 na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10.4 na inscrição do débito na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

10.5 na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

11. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de **petição fundamentada**, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – S.P., 13 de Dezembro de 2019.

Marcelo Pires
Diretor do Departamento de Arrecadação

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 14/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS OBRAS REALIZADAS – NO PERÍODO DE 13/09/2014 A 11/06/2018

O Diretor do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, concluiu a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim Maristela II,** Processo Licitatório nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/2014 – Contrato Administrativo nº 132/14 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 33.998/14 da Secretaria de Obras Públicas, neste Município.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da disposição contida no Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº 490/05, Lei Complementar nº 676/13.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento Jardim Maristela II nas **Ruas Avelina Soares André, Helena Abbud Barreto, Dr. José Euler Soares Guzzi, Maria Cecília de Lima, Mercedes Fakri Miraglia, Nelson Alves, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente Tancredo de Almeida Neves, Cinco e Sete**.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13).

Nesta etapa foram realizadas obras de drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm, conforme **Edital de Convocação P.E. nº 07 de 04 de outubro de 2014.**

3 - DO CUSTO DAS OBRAS NO LOTEAMENTO

O custo da obra acima referida é de **462.985,3735** UVRM's, cujo valor atualizado em maio de 2019 é de **R$ 1.653.922,65** (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

FORMA DE COBRANÇA

4.1 A cobrança tributária referente à contribuição de melhorias será efetuada de acordo com a observação dos seguintes conceitos subsequentes e complementares, conforme abaixo descrito:

4.1.1 Cálculo da Valorização: Será calculada a valorização individual dos imóveis beneficiados pela obra, tendo como base a diferença de valor do imóvel antes e após a obra. Salienta-se que referida valorização imobiliária, além do estudo em si, servirá como referência de cobrança máxima, ou seja, cada valorização individual será um teto máximo, não podendo a cobrança (cota parte) ser maior que o valor dessa valorização imobiliária individual.

4.1.2 Rateio do Custo da Obra: o valor do custo da obra será dividido de maneira proporcional para cada imóvel beneficiado, tendo em vista o valor venal de cada imóvel e a porcentagem (fator de absorção) que esse valor representa da somatória de todos os valores venais envolvidos. (**Edital de Convocação P.E. nº 07 de 04 de outubro de 2014).**

4.1.3 COTA PARTE: após o cálculo da valorização imobiliária individual e do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Obs.: a cobrança deve necessariamente ter como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

5- CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

5.1 A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal.

5.2 Com o intuito de calcular referida valorização, a Prefeitura da Estância de Atibaia nomeou uma Comissão Avaliadora que procedeu as devidas pesquisas e trabalhos compilados no:

- Laudo de Avaliação Imobiliária dos valores de mercado dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 05 de outubro de 2014 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 1665 – Publicado em 04 de fevereiro de 2015 - Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da portaria nº 3.514-GP de 21 de julho de 2014)**

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valorização dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfálticas executadas no local, conforme Publicação nº 04 de 30 de novembro de 2018 –Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da portaria nº 4.193-GP de 19 de outubro de 2018)**

- Referidos Laudos encontram-se anexados ao processo administrativo n.º 16.672/2014 - CP 008/14

6- DO RATEIO DO CUSTO DA OBRA

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) (x) multiplicado pelo custo das obras a ratear.

(Edital de Convocação P.E nº 07 de 04 de outubro de 2014)

7- COBRANÇA EFETIVA INDIVIDUAL

7.1 Conforme explanado no item 4 desse edital, após o cálculo da valorização imobiliária individual e o do rateio do custo da obra , será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

7.1.1 PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

7.1.2 SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

- 7.2 Salienta-se portanto, que a somatória das valorizações imobiliárias calculada conforme Laudo Avaliatório decorrente de obra pública de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jd. Maristela II , monta à **R$ 3.085.396,30** (Três Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos) e se torna o teto de cobrança global para o caso em questão. Publicação nº 04 de 30 de novembro de 2018 Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B.

7.3 Como o custo da obra apurado em 2018 foi de **R$ 1.653.922,65 (**Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), portanto **menor** do que as somatórias das valorizações imobiliárias, a cobrança efetiva de cada munícipe envolvido será dada através do **rateio do custo da obra,** conforme planilha abaixo:

8. 6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO	VALOR VENAL INDIVIDUAL TERRENO 2019	FATOR DE ABSORÇÃO	RATEIO DO CUSTO DA OBRA /2018	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO	COTA PARTE EM R$/2018	COTA PARTE EM UVRM/2018	COTA PARTE EM R$ CORRIGIDA COM A UVRM 2019
15.029.001.00-0058967	A	1	305,75	R$58.135,09	0,00264308	R$4.180,91	R$8.182,13	R$4.180,91	1.223,7056	R$4.371,26
15.029.002.00-0058968	A	2	326,25	R$85.278,49	0,00387713	R$6.132,99	R$12.002,65	R$6.132,99	1.795,0563	R$6.412,45
15.029.003.00-0058969	A	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.004.00-0058970	A	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.005.00-0058971	A	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.006.00-0058972	A	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.007.00-0058973	A	7	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.008.00-0058974	A	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.009.00-0058975	A	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.010.00-0058976	A	10	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.011.00-0058977	A	11	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.012.00-0058978	A	12 P SL 12-A	170,10	R$38.505,81	0,00175064	R$2.769,23	R$5.419,37	R$2.769,23	810,5221	R$2.895,60
15.029.012.01-0116099	A	12 P SL 12-B	187,51	R$43.837,44	0,00199304	R$3.152,67	R$6.169,97	R$3.152,67	922,7494	R$3.296,36
15.029.013.00-0058979	A	13	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.014.00-0058980	A	14 15 P SL 01	135,61	R$35.447,10	0,00161158	R$2.549,26	R$4.989,06	R$2.549,26	746,1382	R$2.665,48
15.029.015.00-0058981	A	14 15 P SL 02	157,00	R$41.038,23	0,00186578	R$2.951,35	R$5.775,99	R$2.951,35	863,8279	R$3.085,68
15.029.015.01-0115403	A	14 15 P SL 03	157,50	R$41.168,93	0,00187172	R$2.960,75	R$5.794,38	R$2.960,75	866,5789	R$3.095,57
15.029.015.02-0115404	A	14 15 P SL 04	157,50	R$41.168,93	0,00187172	R$2.960,75	R$5.794,38	R$2.960,75	866,5789	R$3.095,57
15.029.016.00-0058982	A	16	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.017.00-0058983	A	17 P SL 17-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.029.017.01-0114642	A	17 P SL 17-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.029.018.00-0058984	A	18 P SL 18-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.029.018.01-0114778	A	18 P SL 18-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.029.019.00-0058985	A	19	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.020.00-0058986	A	20	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.021.00-0058987	A	21	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.022.00-0058988	A	22	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.029.023.00-0058989	A	23	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.024.00-0058990	A	24	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.029.025.00-0058991	A	25	362,35	R$90.235,78	0,00410251	R$6.489,50	R$12.700,21	R$6.489,50	1.899,4041	R$6.784,92
15.029.026.00-0058992	A	26	289,75	R$64.461,16	0,00293069	R$4.635,87	R$9.072,58	R$4.635,87	1.356,8652	R$4.847,45
15.029.027.00-0058993	A	27	312,62	R$59.626,17	0,00271087	R$4.288,15	R$8.392,43	R$4.288,15	1.255,0919	R$4.483,84
15.030.001.00-0058994	B	1	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56
15.030.002.00-0058995	B	02 P SL A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.002.01-0125816	B	02 P SL B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.003.00-0058996	B	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.004.00-0058997	B	4	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56
15.030.005.00-0058998	B	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.006.00-0058999	B	06 P SL A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.006.01-0114607	B	06 P SL B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.007.00-0059000	B	07 P SL 07A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.007.01-0114854	B	07 P SL 07B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.008.00-0059001	B	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.009.00-0059002	B	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.010.00-0059003	B	10	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.011.00-0059004	B	11 P SL 11-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.011.01-0114585	B	11 P SL 11-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.012.00-0059005	B	12 P SL 12 A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.012.01-0114722	B	12 P SL 12-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.013.00-0059006	B	13 P SL 13-A	149,70	R$39.130,08	0,00177903	R$2.814,13	R$5.507,42	R$2.814,13	823,6626	R$2.942,57
15.030.013.01-0114791	B	13 P SL 13-B	143,95	R$37.627,09	0,00171069	R$2.706,03	R$5.295,88	R$2.706,03	792,0256	R$2.829,45
15.030.014.00-0059007	B	14 A 16 P SL 01	166,55	R$41.195,40	0,00187292	R$2.962,66	R$5.798,29	R$2.962,66	867,1362	R$3.097,72
15.030.015.00-0059008	B	14 A 16 P SL 02	134,40	R$24.837,49	0,00112922	R$1.786,24	R$3.495,79	R$1.786,24	522,8128	R$1.867,58
15.030.016.00-0059009	B	14 A 16 P SL 03	135,60	R$25.059,25	0,00113930	R$1.802,19	R$3.527,00	R$1.802,19	527,4808	R$1.884,22
15.030.016.01-0114025	B	14 A 16 P SL 04	125,53	R$24.563,28	0,00111675	R$1.766,52	R$3.457,20	R$1.766,52	517,0409	R$1.847,00
15.030.016.02-0114026	B	14 A 16 P SL 05	125,12	R$32.705,12	0,00148692	R$2.352,06	R$4.603,13	R$2.352,06	688,4213	R$2.459,22
15.030.016.03-0114027	B	14 A 16 P SL 06	125,72	R$31.140,97	0,00141581	R$2.239,57	R$4.382,84	R$2.239,57	655,4970	R$2.341,76
15.030.016.04-0114028	B	14 A 16 P SL 07	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.016.05-0114029	B	14 A 16 P SL 08	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.030.017.00-0059010	B	17	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.017.01-0129423	B	17	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.018.00-0059011	B	18 P SL 18-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.018.01-0114184	B	18 P SL 18-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.019.00-0059012	B	19 P SL 19-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.019.01-0115150	B	19 P SL 19-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.020.00-0059013	B	20 P SL A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.020.01-0123317	B	20 P SL B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.030.021.00-0059014	B	21	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.022.00-0059015	B	22	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.023.00-0059016	B	23	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.024.00-0059017	B	24	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.025.00-0059018	B	25	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.030.026.00-0059019	B	26	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.001.00-0059020	C	1	498,85	R$127.081,08	0,00577766	R$9.139,32	R$17.886,40	R$9.139,31	2.674,9736	R$9.556,05
15.031.002.00-0059021	C	2	290,00	R$75.803,10	0,00344634	R$5.451,55	R$10.669,02	R$5.451,55	1.595,6056	R$5.699,85
15.031.003.00-0059022	C	3	250,25	R$46.246,88	0,00210259	R$3.325,95	R$6.509,09	R$3.325,95	973,4666	R$3.477,60
15.031.004.00-0059023	C	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.005.00-0120368	C	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.006.00-0059025	C	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.007.00-0059026	C	07 P SL 7-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.007.01-0116075	C	07 P SL 7-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.008.00-0059027	C	08 P SL A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.008.01-0114886	C	08 P SL B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.009.00-0059028	C	09 E 26	500,00	R$116.895,29	0,00531457	R$8.406,78	R$16.452,37	R$8.406,78	2.460,5694	R$8.789,58
15.031.009.01-0101031	C	10	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.011.00-0059030	C	11 P	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.011.01-0134602	C	11 P	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.012.00-0059031	C	12	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.013.00-0059032	C	13	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.014.00-0059033	C	14	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.015.00-0059034	C	15	428,10	R$90.496,01	0,00411435	R$6.508,22	R$12.736,77	R$6.508,22	1.904,8818	R$6.804,85

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.031.016.00-0059035	C	16 P SL 16-A	177,28	R$46.339,22	0,00210678	R$3.332,59	R$6.522,08	R$3.332,59	975,4102	R$3.484,32
15.031.016.01-0128367	C	16 P SL 16-B	194,72	R$46.831,63	0,00212917	R$3.368,00	R$6.591,32	R$3.368,00	985,7752	R$3.521,63
15.031.017.00-0059036	C	17 P SL 17-A	125,27	R$29.725,95	0,00135147	R$2.137,81	R$4.183,73	R$2.137,81	625,7118	R$2.235,10
15.031.017.01-0114103	C	17 P SL 17-B	141,20	R$26.094,15	0,00118635	R$1.876,62	R$3.672,66	R$1.876,62	549,2647	R$1.962,09
15.031.018.00-0059037	C	18 P LOTE 18B	67,34	R$17.602,00	0,00080026	R$1.265,89	R$2.477,42	R$1.265,89	370,5106	R$1.323,54
15.031.018.01-0129633	C	18 P LOTE 18A	126,07	R$23.298,08	0,00105923	R$1.675,53	R$3.279,12	R$1.675,53	490,4093	R$1.752,00
15.031.018.02-0129635	C	18 P LOTE 18B	73,06	R$19.097,15	0,00086824	R$1.373,41	R$2.687,86	R$1.373,41	401,9826	R$1.436,00
15.031.019.00-0059038	C	19	344,00	R$89.918,16	0,00408807	R$6.466,66	R$12.655,67	R$6.466,66	1.892,7184	R$6.761,42
15.031.020.00-0059039	C	20	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.021.00-0059040	C	21	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.022.00-0059041	C	22	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.023.00-0059042	C	23	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.024.00-0059043	C	24 P SL 01	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.024.01-0115479	C	24 P SL 2	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.025.00-0059044	C	25 P SL 25-B	123,90	R$32.386,22	0,00147242	R$2.329,13	R$4.558,25	R$2.329,13	681,7088	R$2.435,42
15.031.025.01-0131184		25 P SL 25-A	126,10	R$32.961,28	0,00149856	R$2.370,48	R$4.639,18	R$2.370,48	693,8134	R$2.478,60
15.031.027.00-0059046	C	27	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.028.00-0059047	C	28	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.029.00-0059048	C	29	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.031.030.00-0059049	C	30 A 33	1.000,00	R$261.390,00	0,01188394	R$18.798,44	R$36.789,73	R$18.798,44	5.502,0884	R$19.656,00
15.031.034.00-0059053	C	34 P SL 34-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.031.034.01-0115148	C	34 P SL 34-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.032.001.00-0059054	D	1	338,90	R$62.629,65	0,00284742	R$4.504,15	R$8.814,90	R$4.504,15	1.318,3130	R$4.709,25
15.032.002.00-0059055	D	02 P SL 2-A	157,00	R$41.038,23	0,00186578	R$2.951,35	R$5.775,99	R$2.951,35	863,8279	R$3.085,68
15.032.002.01-0114975	D	02 P SL 2-B	161,62	R$42.245,85	0,00192068	R$3.038,20	R$5.945,96	R$3.038,20	889,2475	R$3.176,80
15.032.003.00-0059056	D	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.004.00-0059057	D	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.005.00-0059058	D	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.006.00-0059059	D	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.007.00-0059060	D	7	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.008.00-0059061	D	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.009.00-0059062	D	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.032.010.00-0059063	D	10	337,50	R$88.219,13	0,00401083	R$6.344,47	R$12.416,53	R$6.344,47	1.856,9548	R$6.633,20
15.032.011.00-0059064	D	11 P SL 11-A	125,10	R$28.735,35	0,00130644	R$2.066,57	R$4.044,58	R$2.066,57	604,8603	R$2.160,90
15.032.011.01-0114088	D	11 P SL 11-B	130,18	R$25.358,84	0,00115292	R$1.823,74	R$3.568,98	R$1.823,74	533,7870	R$1.906,84
15.032.011.02-0114089	D	11 P SL 11-C	125,30	R$26.321,93	0,00119671	R$1.893,00	R$3.704,86	R$1.893,00	554,0594	R$1.979,37
15.032.012.00-0059065	D	12 13 P SL 01	147,00	R$33.797,66	0,00153659	R$2.430,63	R$4.756,96	R$2.430,63	711,4186	R$2.541,35
15.032.013.00-0059066	D	12 13 P SL 02	201,22	R$43.812,16	0,00199189	R$3.150,85	R$6.166,56	R$3.150,85	922,2173	R$3.294,52
15.032.013.01-0114582	D	12 13 P SL 03	149,00	R$38.947,11	0,00177071	R$2.800,97	R$5.481,67	R$2.800,97	819,8112	R$2.928,80
15.032.013.02-0114583	D	12 13 P SL 04	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.032.013.03-0114584	D	12 13 P SL 05	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.032.014.00-0059067	D	14	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.015.00-0059068	D	15	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.016.00-0059069	D	16	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.017.00-0059070	D	17	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.018.00-0059071	D	18	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.019.00-0059072	D	19	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.020.00-0059073	D	20	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.032.021.00-0059074	D	21 22 P SL 01	127,49	R$29.746,88	0,00135242	R$2.139,31	R$4.186,58	R$2.139,31	626,1524	R$2.236,96
15.032.022.00-0059075	D	21 22 P SL 02	128,63	R$33.445,07	0,00152056	R$2.405,28	R$4.707,18	R$2.405,28	703,9968	R$2.514,75
15.032.022.01-0114092	D	21 22P SL 3 4 5	399,93	R$101.936,80	0,00463449	R$7.331,01	R$14.346,95	R$7.331,01	2.145,7029	R$7.665,48
15.033.001.00-0059076	E	1	347,27	R$90.772,91	0,00412693	R$6.528,13	R$11.471,54	R$6.528,13	1.910,7103	R$6.825,75
15.033.002.00-0059077	E	2	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.003.00-0059078	E	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.004.00-0059079	E	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.005.00-0059080	E	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.006.00-0059081	E	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.007.00-0059082	E	7	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.008.00-0059083	E	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.033.009.00-0059084	E	9	345,50	R$90.310,25	0,00410590	R$6.494,86	R$12.710,85	R$6.494,86	1.900,9716	R$6.790,60
15.033.010.00-0059085	E	10	363,20	R$94.936,85	0,00431625	R$6.827,59	R$13.362,03	R$6.827,59	1.998,3585	R$7.138,89
15.033.011.00-0059086	E	11	388,30	R$101.497,74	0,00461453	R$7.299,43	R$14.285,45	R$7.299,43	2.136,4609	R$7.632,00
15.033.012.00-0059087	E	12	345,00	R$90.179,55	0,00409996	R$6.485,46	R$12.692,46	R$6.485,46	1.898,2205	R$6.781,16
15.033.013.00-0059088	E	13	372,02	R$97.242,31	0,00442106	R$6.993,39	R$13.686,51	R$6.993,39	2.046,8869	R$7.312,38

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.034.001.00-0059089	F	1	317,62	R$77.046,72	0,00350288	R$5.540,98	R$10.843,82	R$5.540,98	1.621,7830	R$5.793,93
15.034.002.00-0059090	F	2	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.003.00-0059091	F	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.004.00-0059092	F	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.005.00-0059093	F	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.006.00-0059094	F	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.007.00-0059095	F	7	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.034.007.01-0132741	F	07 P	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.034.008.00-0059096	F	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.009.00-0059097	F	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.010.00-0059098	F	10	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.011.00-0059099	F	11	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.012.00-0059100	F	12-A	175,00	R$45.743,25	0,00207969	R$3.289,73	R$6.438,20	R$3.289,73	962,8655	R$3.439,68
15.034.012.01-0126302	F	12 P	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.034.013.00-0059101	F	13	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.014.00-0059102	F	14	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.015.00-0059103	F	15	324,50	R$84.821,06	0,00385634	R$6.100,09	R$11.938,27	R$6.100,09	1.785,4277	R$6.377,74
15.034.016.00-0059104	F	16	344,80	R$90.127,27	0,00409758	R$6.481,70	R$12.685,10	R$6.481,70	1.897,1201	R$6.777,40
15.034.017.00-0059105	F	17	338,20	R$88.402,10	0,00401915	R$6.357,63	R$12.442,29	R$6.357,63	1.860,8063	R$6.647,64
15.034.018.00-0059106	F	18	326,50	R$85.343,84	0,00388011	R$6.137,69	R$12.011,85	R$6.137,69	1.796,4319	R$6.417,79
15.034.019.00-0059107	F	19	305,00	R$79.723,95	0,00362460	R$5.733,52	R$11.220,87	R$5.733,52	1.678,1370	R$5.995,09
15.034.020.00-0059108	F	20	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.034.021.00-0059109	F	21	275,00	R$71.882,25	0,00326808	R$5.169,57	R$10.117,18	R$5.169,57	1.513,0743	R$5.405,25
15.034.022.00-0059110	F	22	335,55	R$87.709,41	0,00398765	R$6.307,82	R$12.344,79	R$6.307,81	1.846,2258	R$6.595,48
15.034.023.00-0059111	F	23	364,87	R$95.373,37	0,00433609	R$6.858,99	R$13.423,47	R$6.858,99	2.007,5470	R$7.172,00
15.035.001.00-0101483	H	1	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56
15.035.002.00-0059113	H	02 P	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.002.01-0129557	H	02 P	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.003.00-0059114	H	03 P SL 3-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.003.01-0116097	H	03 P SL 3-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.004.00-0059115	H	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.005.00-0059116	H	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.035.006.00-0059117	H	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.007.00-0059118	H	7	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.008.00-0059119	H	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.009.00-0059120	H	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.010.00-0059121	H	10	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.011.00-0059122	H	11	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.012.00-0059123	H	13	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.014.00-0059125	H	14 P SL 14-A	164,40	R$36.980,00	0,00168127	R$2.659,50	R$5.205,11	R$2.659,50	778,4048	R$2.780,84
15.035.014.01-0114090	H	14 P SL 14-B	171,75	R$31.739,87	0,00144303	R$2.282,64	R$4.467,28	R$2.282,64	668,1035	R$2.386,56
15.035.015.00-0059126	H	15	307,00	R$80.246,73	0,00364837	R$5.771,12	R$11.294,45	R$5.771,12	1.689,1411	R$6.034,56
15.035.016.00-0059127	H	16	266,75	R$69.725,78	0,00317004	R$5.014,48	R$9.813,66	R$5.014,48	1.467,6821	R$5.242,86
15.035.017.00-0059128	H	17	360,56	R$94.246,78	0,00428487	R$6.777,96	R$13.264,90	R$6.777,96	1.983,8330	R$7.086,42
15.035.018.00-0059129	H	18	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.019.00-0059130	H	19	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.020.00-0059131	H	20	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.021.00-0059132	H	21	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.022.00-0059133	H	22	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.023.00-0101482	H	23	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.024.00-0059135	H	24	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.025.00-0059136	H	25 P SL 25-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.025.01-0114971	H	25 P SL 25-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.026.00-0059137	H	26	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.027.00-0059138	H	27	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.028.00-0059139	H	28 P SL 28-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.028.01-0114091	H	28 P SL 28-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.035.029.00-0059140	H	29	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.030.00-0059141	H	30	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.035.031.00-0059142	H	31 PT REMANESC.	172,61	R$39.086,18	0,00177703	R$2.810,97	R$5.501,24	R$2.810,97	822,7385	R$2.939,29
15.035.031.01-0130072	H	31 PT	185,00	R$43.256,44	0,00196663	R$3.110,88	R$6.088,06	R$3.110,88	910,5198	R$3.252,60
15.035.032.00-0059143	H	32 33	500,00	R$130.695,00	0,00594197	R$9.399,22	R$18.394,86	R$9.399,22	2.751,0442	R$9.827,01
15.035.033.00-0127873	H	12	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.001.00-0059145	I	1	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.036.002.00-0059146	I	2	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.003.00-0059147	I	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.004.00-0059148	I	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.005.00-0059149	I	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.006.00-0059150	I	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.007.00-0059151	I	7	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.008.00-0059152	I	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.009.00-0101873	I	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.010.00-0059154	I	10 REMANES	198,30	R$51.833,64	0,00235658	R$3.727,73	R$6.798,74	R$3.727,73	1.091,0642	R$3.897,72
15.036.010.01-0127370	I	10 SL 10B	190,20	R$49.716,38	0,00226032	R$3.575,46	R$6.997,41	R$3.575,46	1.046,4972	R$3.738,28
15.036.011.00-0059155	I	11	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56
15.036.012.00-0059156	I	12	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.013.00-0059157	I	13	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.014.00-0059158	I	14	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56
15.036.015.00-0059159	I	15	375,00	R$98.021,25	0,00445648	R$7.049,41	R$13.796,15	R$7.049,41	2.063,2832	R$7.370,68
15.036.016.00-0059160	I	16	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.017.00-0059161	I	17	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.018.00-0059162	I	18	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.019.00-0059163	I	19	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.020.00-0059164	I	20	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.021.00-0059165	I	21	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.022.00-0059166	I	22	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.023.00-0059167	I	23	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.024.00-0059168	I	24	150,00	R$39.208,50	0,00178259	R$2.819,77	R$5.518,46	R$2.819,77	825,3133	R$2.948,31
15.036.025.00-0059169	I	25	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.036.026.00-0059170	I	26	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.036.026.01-0126537	I	26	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.036.027.00-0130383	I	24 P AREA 01	207,61	R$54.267,18	0,00246722	R$3.902,74	R$7.637,92	R$3.902,74	1.142,2886	R$4.080,63
15.037.001.00-0059171	K	1	357,61	R$93.475,68	0,00424981	R$6.722,51	R$13.156,37	R$6.722,51	1.967,6018	R$7.028,56
15.037.002.00-0059172	K	2	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.037.003.00-0059173	K	03 04 P SL 01	126,50	R$33.065,84	0,00150332	R$2.378,00	R$4.653,90	R$2.378,00	696,0142	R$2.486,42
15.037.004.00-0059174	K	03 04 P SL 02	161,11	R$42.112,54	0,00191462	R$3.028,62	R$5.927,19	R$3.028,62	886,4415	R$3.166,68

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

15.037.004.01-0115152	K	03 04 P SL 03	160,00	R$41.822,40	0,00190143	R$3.007,75	R$5.886,36	R$3.007,75	880,3341	R$3.144,68
15.037.004.02-0115153	K	03 04 P SL 04	160,00	R$41.822,40	0,00190143	R$3.007,75	R$5.886,36	R$3.007,75	880,3341	R$3.144,68
15.037.005.00-0059175	K	5	252,45	R$65.987,91	0,00300010	R$4.745,67	R$9.287,57	R$4.745,66	1.389,0022	R$4.961,79
15.037.006.00-0059176	K	06 P SL A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.037.006.01-0125340	K	06 P SL B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.037.007.00-0059177	K	7	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.037.008.00-0059178	K	8	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.037.009.00-0059179	K	9	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.037.010.00-0059180	K	10 11 P SL 01	136,10	R$35.575,18	0,00161740	R$2.558,47	R$5.007,08	R$2.558,47	748,8342	R$2.675,10
15.037.011.00-0059181	K	10 11 P SL 02	130,80	R$34.189,81	0,00155442	R$2.458,84	R$4.812,10	R$2.458,84	719,6732	R$2.570,75
15.037.011.01-0114096	K	10 11 P SL 03	129,10	R$33.745,45	0,00153422	R$2.426,88	R$4.749,55	R$2.426,88	710,3196	R$2.537,50
15.037.011.02-0114097	K	10 11 P SL 04	125,20	R$32.726,03	0,00148787	R$2.353,56	R$4.606,07	R$2.353,56	688,8615	R$2.460,92
15.037.011.03-0114098	K	10 11 P SL 05	128,13	R$25.251,55	0,00114805	R$1.816,02	R$3.554,26	R$1.816,02	531,5286	R$1.898,78
15.037.012.00-0059182	K	12	337,75	R$69.045,43	0,00313911	R$4.965,55	R$9.718,16	R$4.965,55	1.453,3611	R$5.191,92
15.037.013.00-0059183	K	13	299,75	R$78.351,65	0,00356221	R$5.634,83	R$11.027,72	R$5.634,83	1.649,2510	R$5.891,70
15.037.014.00-0059184	K	14	347,75	R$90.898,37	0,00413264	R$6.537,16	R$12.793,63	R$6.537,16	1.913,3513	R$6.835,25
15.038.001.00-0059185	L	01 20 P SL 01	178,75	R$46.723,46	0,00212425	R$3.360,22	R$6.576,16	R$3.360,22	983,4983	R$3.513,30
15.038.001.01-0115154	L	01 20 P SL 02	143,75	R$37.574,81	0,00170832	R$2.702,28	R$5.288,52	R$2.702,28	790,9252	R$2.825,55
15.038.001.02-0115155	L	01 20 P SL 03	187,50	R$49.010,63	0,00222824	R$3.524,71	R$6.898,07	R$3.524,71	1.031,6416	R$3.685,26
15.038.002.00-0059186	L	2	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.003.00-0059187	L	3	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.004.00-0059188	L	4	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.005.00-0059189	L	5	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.006.00-0059190	L	6	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.007.00-0059191	L	07 A 09	750,00	R$196.042,50	0,00891295	R$14.098,83	R$27.592,30	R$14.098,83	4.126,5663	R$14.741,36
15.038.010.00-0059194	L	10	357,61	R$82.185,05	0,00373649	R$5.910,52	R$11.567,08	R$5.910,52	1.729,9415	R$6.179,96
15.038.011.00-0059195	L	11	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.012.00-0059196	L	12	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.013.00-0059197	L	13	120,29	R$22.229,92	0,00101067	R$1.598,71	R$251,18	R$1.598,71	467,9253	R$1.671,64
15.038.013.01-0133112	L	13	117,02	R$21.625,62	0,00098320	R$1.555,25	R$244,35	R$1.555,25	455,2051	R$1.626,24
15.038.013.02-0133113	L	13	120,30	R$22.231,77	0,00101075	R$1.598,85	R$251,20	R$1.598,85	467,9642	R$1.671,64
15.038.014.00-0059198	L	14	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

15.038.015.00-0059199	L	15	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.016.00-0059200	L	16	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.017.00-0109475	L	17	250,00	R$65.347,50	0,00297098	R$4.699,61	R$9.197,43	R$4.699,61	1.375,5221	R$4.913,68
15.038.018.00-0059202	L	18 P SL 18-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.038.018.01-0114182	L	18 P SL 18-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.038.019.00-0059203	L	19 P SL 19-A	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.038.019.01-0114183	L	19 P SL 19-B	125,00	R$32.673,75	0,00148549	R$2.349,80	R$4.598,72	R$2.349,80	687,7611	R$2.456,84
15.038.020.00-0059204	L	01 20 P SL 04	271,25	R$60.882,16	0,00276797	R$4.378,47	R$8.569,15	R$4.378,47	1.281,5296	R$4.577,92

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 5, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

9.1. **Cota Única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/03/2020;**

9.2. Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o dia **15/02/2020,** e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2019 é de R$ 3,5723 quando sofrerá atualização monetária, respeitando o limite mínimo da parcela de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.);**

9.3. Em havendo vencimentos no carnê de obras de pavimentação asfáltica, que ultrapassem de um exercício para o outro, será encaminhado novo carnê pelo Departamento de Arrecadação. No caso de não recebimento, o contribuinte ou responsável poderá retirar na Prefeitura ou solicitar através do e-mail: contribuicaodemelhorias@atibaia.sp.gov.br, o novo carnê com as parcelas subsequentes, e assim até que termine o carnê;

9.4. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

9.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

10. DAS PENALIDADES

O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS** nos prazos fixados, em conformidade com o disposto nos artigos 183 a 186 do CTM implicará:

10.1 na incidência de **multa de 0,333%** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **10%** para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

10.2 na incidência de **juros moratórios** à razão de **0,7% ao mês,** a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

10.3 na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10.4 na inscrição do débito na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

10.5 na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

11. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de **petição fundamentada**, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – S.P., 13 de Dezembro de 2019.

Marcelo Pires
Diretor do Departamento de Arrecadação

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 15/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
OBRAS REALIZADAS – NO PERÍODO DE 13/09/2014 A 11/06/2018

O Diretor do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, concluiu a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim Paulista Gleba C,** Processo Licitatório nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/2014 – Contrato Administrativo nº 132/14 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 33.998/14 da Secretaria de Obras Públicas, neste Município.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da disposição contida no Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº 490/05, Lei Complementar nº 676/13.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento Jardim Paulista Gleba C nas **Ruas São Roque, São Pedro, Cruzeiro (Parte), Jaú, Ubatuba e Jacareí**.

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13).

Nesta etapa foram realizadas obras de drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm, conforme **Edital de Convocação P.E. nº 05 de 04 de outubro de 2014.**

3 - DO CUSTO DAS OBRAS NO LOTEAMENTO

O custo da obra acima referida é de **280.422,4598** UVRM's, cujo valor atualizado em maio de 2019 é de **R$ 1.001.753,15** (Hum Milhão, Um Mil Reais, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos).

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

FORMA DE COBRANÇA

4.1 A cobrança tributária referente à contribuição de melhorias será efetuada de acordo com a observação dos seguintes conceitos subsequentes e complementares, conforme abaixo descrito:

4.1.1 Cálculo da Valorização: Será calculada a valorização individual dos imóveis beneficiados pela obra, tendo como base a diferença de valor do imóvel antes e após a obra. Salienta-se que referida valorização imobiliária, além do estudo em si, servirá como referência de cobrança máxima, ou seja, cada valorização individual será um teto máximo, não podendo a cobrança (cota parte) ser maior que o valor dessa valorização imobiliária individual.

4.1.2 Rateio do Custo da Obra: o valor do custo da obra será dividido de maneira proporcional para cada imóvel beneficiado, tendo em vista o valor venal de cada imóvel e a porcentagem (fator de absorção) que esse valor representa da somatória de todos os valores venais envolvidos. **(Edital de Convocação P.E. nº 05 de 04 de outubro de 2014).**

4.1.3 COTA PARTE: após o cálculo da valorização imobiliária individual e do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

Obs.: a cobrança deve necessariamente ter como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

5- CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

5.1 A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal.

5.2 Com o intuito de calcular referida valorização, a Prefeitura da Estância de Atibaia nomeou uma Comissão Avaliadora que procedeu as devidas pesquisas e trabalhos compilados no:

- Laudo de Avaliação Imobiliária dos valores de mercado dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 05 de outubro de 2014 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 1665 – Publicado em 04 de fevereiro de 2015 - Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 3.514-GP de 21 de julho de 2014)**

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valorização dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfálticas executadas no local, conforme Publicação nº 06 de 30 de novembro de 2018 –Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 4.193-GP de 19 de outubro de 2018)**

- Referidos Laudos encontram-se anexados ao processo administrativo nº 16.672/2014 - CP 008/14

6- DO RATEIO DO CUSTO DA OBRA

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) (x) multiplicado pelo custo das obras a ratear.

(Edital de Convocação P.E nº 05 de 04 de outubro de 2014)

7- COBRANÇA EFETIVA INDIVIDUAL

7.1 Conforme explanado no item 4 desse edital, após o cálculo da valorização imobiliária individual e o do rateio do custo da obra , será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

7.1.1 PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

7.1.2 SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

- 7.2 Salienta-se portanto, que a somatória das valorizações imobiliárias calculada conforme Laudo Avaliatório decorrente de obra pública de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim Paulista Gleba C, monta à **R$ 4.184.927,03** (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Três Centavos) e se torna o teto de cobrança global para o caso em questão. Publicação nº 06 de 30 de novembro de 2018 Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B.

7.3 Como o custo da obra apurado em 2018 foi de **R$ 958.091,38** (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Noventa e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), portanto **menor** do que as somatórias das valorizações imobiliárias, a cobrança efetiva de cada munícipe envolvido será dada através do **rateio do custo da obra,** conforme planilha abaixo:

8. 6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO	VALOR VENAL INDIVIDUAL TERRENO 2019	FATOR DE ABSORÇÃO	RATEIO DO CUSTO DA OBRA /2018	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO	COTA PARTE EM R$/2018	COTA PARTE EM UVRM/2018	COTA PARTE EM R$ CORRIGIDA COM A UVRM 2019
03.003.003.00-0012900	SAO ROQUE	1	03 04	520,00	R$271.845,60	0,00965506	R$9.250,43	R$38.261,32	R$9.250,43	2.707,4962	R$9.671,40
03.003.004.00-0019938	SAO ROQUE	1	5	260,00	R$135.922,80	0,00482753	R$4.625,22	R$19.130,66	R$4.625,22	1.353,7481	R$4.836,06
03.003.005.00-0019939	SAO ROQUE	1	6	263,00	R$137.491,14	0,00488323	R$4.678,58	R$19.351,40	R$4.678,58	1.369,3683	R$4.891,92
03.003.006.00-0019940	SAO ROQUE	1	7	274,00	R$143.241,72	0,00508747	R$4.874,27	R$20.160,77	R$4.874,27	1.426,6422	R$5.096,38
03.003.007.00-0019941	SAO ROQUE	1	8	292,00	R$152.651,76	0,00542169	R$5.194,47	R$21.485,20	R$5.194,47	1.520,3633	R$5.430,96
03.003.008.00-0019942	SAO ROQUE	1	9	317,00	R$165.721,26	0,00588587	R$5.639,21	R$23.324,69	R$5.639,21	1.650,5313	R$5.896,62
03.003.009.00-0019943	SAO ROQUE	1	11	401,00	R$209.634,78	0,00744554	R$7.133,51	R$29.505,36	R$7.133,51	2.087,8961	R$7.458,88
03.003.010.00-0019944	SAO ROQUE	1	14	618,00	R$259.917,77	0,00923142	R$8.844,55	R$36.582,31	R$8.844,55	2.588,6988	R$9.248,01
03.003.011.00-0107540	SAO ROQUE	1	12	404,00	R$211.203,12	0,00750124	R$7.186,87	R$29.726,10	R$7.186,87	2.103,5163	R$7.514,85
03.003.012.00-0107541	SAO ROQUE	1	13	512,00	R$238.942,30	0,00848644	R$8.130,79	R$33.630,40	R$8.130,79	2.379,7897	R$8.501,90
03.003.013.00-0109369	SAO ROQUE	NULL	EL-I	1.171,11	R$612.232,89	0,02174450	R$20.833,22	R$86.169,64	R$20.833,22	6.097,6460	R$21.782,40
03.003.014.00-0109370	SAO ROQUE	NULL	EL-II	113,90	R$42.098,06	0,00149518	R$1.432,52	R$5.925,16	R$1.432,52	419,2834	R$1.497,80
03.003.015.00-0122555	SAO ROQUE	1	10	351,00	R$183.495,78	0,00651717	R$6.244,04	R$25.826,39	R$6.244,04	1.827,5599	R$6.528,34
03.004.006.00-0019920	SAO ROQUE	2	06 P	226,79	R$111.340,65	0,00395445	R$3.788,73	R$15.670,84	R$3.788,73	1.108,9177	R$3.961,65
03.004.006.01-0124130	SAO ROQUE	2	06 P	229,21	R$111.931,04	0,00397542	R$3.808,82	R$15.753,73	R$3.808,82	1.114,7978	R$3.982,55
03.004.007.00-0019921	SAO ROQUE	2	7	296,00	R$154.742,88	0,00549596	R$5.265,63	R$21.779,52	R$5.265,63	1.541,1902	R$5.505,50
03.004.008.00-0013657	SAO ROQUE	2	10	302,00	R$157.879,56	0,00560736	R$5.372,37	R$22.221,00	R$5.372,37	1.572,4305	R$5.617,56
03.004.009.00-0013660	SAO ROQUE	2	11 12	584,00	R$305.303,52	0,01084338	R$10.388,95	R$42.970,40	R$10.388,95	3.040,7265	R$10.861,92
03.004.009.01-0110840	SAO ROQUE	2	14	286,00	R$149.515,08	0,00531028	R$5.087,74	R$21.043,72	R$5.087,74	1.489,1229	R$5.319,86
03.004.009.02-0111579	SAO ROQUE	2	15	266,00	R$139.059,48	0,00493894	R$4.731,95	R$19.572,14	R$4.731,95	1.384,9884	R$4.947,30
03.004.010.00-0019924	SAO ROQUE	2	16	258,00	R$134.877,24	0,00479040	R$4.589,64	R$18.983,50	R$4.589,64	1.343,3347	R$4.798,54
03.004.011.00-0003819	SAO ROQUE	2	17	408,00	R$211.181,17	0,00750046	R$7.186,13	R$29.726,22	R$7.186,13	2.103,2977	R$7.513,80
03.004.012.00-0019925	SAO ROQUE	2	18	509,00	R$238.234,87	0,00846132	R$8.106,72	R$33.530,73	R$8.106,72	2.372,7440	R$8.475,94
03.004.013.00-0019926	SAO PEDRO	2	19	260,00	R$101.749,68	0,00361381	R$3.462,36	R$14.321,21	R$3.462,36	1.013,3946	R$3.620,00
03.004.014.00-0019927	SAO PEDRO	2	20	294,00	R$153.697,32	0,00545882	R$5.230,05	R$21.632,36	R$5.230,05	1.530,7767	R$5.468,20
03.004.015.00-0019928	MIAMI	2	21	277,82	R$127.940,27	0,00454402	R$4.353,58	R$30.373,16	R$4.353,58	1.274,2446	R$4.551,75
03.004.016.00-0019929	SAO PEDRO	2	22	476,00	R$228.114,63	0,00810188	R$7.762,34	R$32.106,34	R$7.762,34	2.271,9496	R$8.115,66

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.004.017.00-0019930	SAO PEDRO	2	23 24	760,00	R$397.312,80	0,01411124	R$13.519,86	R$55.920,39	R$13.519,86	3.957,1098	R$14.136,72
03.004.018.00-0019931	SAO PEDRO	2	25	316,00	R$165.198,48	0,00586731	R$5.621,42	R$23.251,11	R$5.621,42	1.645,3246	R$5.877,76
03.004.019.00-0019932	SAO PEDRO	2	26	294,00	R$153.697,32	0,00545882	R$5.230,05	R$21.632,36	R$5.230,05	1.530,7767	R$5.468,20
03.004.020.00-0004055	SAO PEDRO	2	27	276,00	R$144.287,28	0,00512461	R$4.909,84	R$20.307,93	R$4.909,84	1.437,0557	R$5.133,30
03.004.021.00-0010952	SAO PEDRO	2	28	282,00	R$147.423,96	0,00523601	R$5.016,58	R$20.749,41	R$5.016,58	1.468,2960	R$5.245,05
03.004.022.00-0012950	SAO PEDRO	2	29	286,00	R$149.515,08	0,00531028	R$5.087,74	R$21.043,72	R$5.087,74	1.489,1229	R$5.319,86
03.004.023.00-0003766	SAO PEDRO	2	30	284,00	R$148.469,52	0,00527315	R$5.052,16	R$20.896,57	R$5.052,16	1.478,7095	R$5.282,28
03.004.024.00-0003767	SAO PEDRO	2	31	276,00	R$144.287,28	0,00512461	R$4.909,84	R$20.307,93	R$4.909,84	1.437,0557	R$5.133,30
03.004.025.00-0019933	SAO PEDRO	2	32	276,00	R$144.287,28	0,00512461	R$4.909,84	R$20.307,93	R$4.909,84	1.437,0557	R$5.133,30
03.004.026.00-0019934	SAO PEDRO	2	33	259,00	R$135.400,02	0,00480896	R$4.607,43	R$19.057,08	R$4.607,43	1.348,5414	R$4.817,30
03.004.027.00-0025192	SAO PEDRO	2	35	274,00	R$143.241,72	0,00508747	R$4.874,27	R$20.160,77	R$4.874,27	1.426,6422	R$5.096,38
03.004.028.00-0019935	SAO PEDRO	2	36	253,00	R$116.880,29	0,00415120	R$3.977,23	R$16.450,61	R$3.977,23	1.164,0907	R$4.158,60
03.004.029.00-0111248	SAO PEDRO	2	34	267,00	R$139.582,26	0,00495750	R$4.749,74	R$19.645,72	R$4.749,74	1.390,1952	R$4.965,93
03.004.030.00-0113873	SAO ROQUE	2	13	288,00	R$150.560,64	0,00534742	R$5.123,32	R$21.190,88	R$5.123,32	1.499,5364	R$5.356,86
03.004.031.00-0134681	SAO ROQUE	2	8	318,00	R$166.244,04	0,00590444	R$5.656,99	R$23.398,27	R$5.656,99	1.655,7381	R$5.914,66
03.004.032.00-0134682	SAO ROQUE	2	9	300,00	R$156.834,00	0,00557023	R$5.336,79	R$22.073,83	R$5.336,79	1.562,0170	R$5.580,12
03.005.004.00-0019890	SAO PEDRO	3	6	418,00	R$213.756,64	0,00759193	R$7.273,77	R$30.085,73	R$7.273,77	2.128,9485	R$7.605,50
03.005.005.00-0020451	SAO PEDRO	3	7	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.005.006.00-0019891	SAO PEDRO	3	8	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.005.007.00-0019892	SAO PEDRO	3	9	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.005.008.00-0019893	SAO PEDRO	3	10	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.005.009.00-0019894	SAO PEDRO	3	11	274,00	R$143.241,72	0,00508747	R$4.874,27	R$20.160,77	R$4.874,27	1.426,6422	R$5.096,38
03.005.010.00-0019895	SAO PEDRO	3	12	266,00	R$139.059,48	0,00493894	R$4.731,95	R$19.572,14	R$4.731,95	1.384,9884	R$4.947,30
03.005.011.00-0019896	SAO PEDRO	3	13	278,00	R$145.332,84	0,00516174	R$4.945,42	R$20.455,09	R$4.945,42	1.447,4691	R$5.171,04
03.005.012.00-0019897	SAO PEDRO	3	14	280,00	R$146.378,40	0,00519888	R$4.981,00	R$20.602,25	R$4.981,00	1.457,8826	R$5.207,76
03.005.013.00-0015806	SAO PEDRO	3	15	284,00	R$148.469,52	0,00527315	R$5.052,16	R$20.896,57	R$5.052,16	1.478,7095	R$5.282,28
03.005.014.00-0019898	SAO PEDRO	3	16 17 37	800,00	R$418.224,00	0,01485394	R$14.231,43	R$58.863,57	R$14.231,43	4.165,3788	R$14.880,32
03.005.015.00-0019899	SAO PEDRO	3	18 A 23 31 36	1.901,82	R$994.233,46	0,03531190	R$33.832,03	R$139.934,88	R$33.832,03	9.902,2509	R$35.373,60
03.005.015.01-0091148	SAO PEDRO	3	18 A 23 31 36	1.433,18	R$749.237,84	0,02661046	R$25.495,26	R$105.452,61	R$25.495,26	7.462,1720	R$26.656,80
03.005.020.00-0019904	MIAMI	3	24 A 30	2.364,00	R$1.235.851,92	0,04389340	R$42.053,88	R$173.941,84	R$42.053,88	12.308,6943	R$43.970,40
03.006.011.00-0005357	CRUZEIRO	4	15	264,00	R$134.012,90	0,00475970	R$4.560,23	R$18.861,65	R$4.560,23	1.334,7261	R$4.767,84

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.006.012.00-0004741	CRUZEIRO	4	16 17	536,00	R$241.763,43	0,00858664	R$8.226,79	R$34.027,61	R$8.226,79	2.407,8873	R$8.601,60
03.006.013.00-0005789	JAU	4	18	270,00	R$133.909,31	0,00475602	R$4.556,70	R$18.847,30	R$4.556,70	1.333,6944	R$4.764,54
03.006.014.00-0005788	JAU	4	19	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.006.015.00-0022854	JAU	4	20	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.006.016.00-0013922	JAU	4	21	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.006.017.00-0013274	JAU	4	22 A	125,00	R$65.347,50	0,00232093	R$2.223,66	R$9.197,43	R$2.223,66	650,8404	R$2.325,12
03.006.018.00-0052780	JAU	4	22 B	125,00	R$65.347,50	0,00232093	R$2.223,66	R$9.197,43	R$2.223,66	650,8404	R$2.325,12
03.006.019.00-0017733	JAU	4	23 24	500,00	R$261.390,00	0,00928371	R$8.894,65	R$36.789,73	R$8.894,65	2.603,3617	R$9.300,20
03.006.021.00-0019887	JAU	4	25	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.006.022.00-0019888	JAU	4	26	284,00	R$148.469,52	0,00527315	R$5.052,16	R$20.896,57	R$5.052,16	1.478,7095	R$5.282,28
03.006.022.01-0121853	JAU	4	27	266,00	R$139.059,48	0,00493894	R$4.731,95	R$19.572,14	R$4.731,95	1.384,9884	R$4.947,30
03.006.023.00-0011916	JAU	4	28	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.006.024.00-0109514	JAU	4	29	382,00	R$199.701,96	0,00709276	R$6.795,51	R$28.107,35	R$6.795,51	1.988,9684	R$7.105,23
03.007.001.00-0008917	JAU	5	1	262,00	R$131.092,65	0,00465598	R$4.460,85	R$18.450,80	R$4.460,85	1.305,6413	R$4.664,40
03.007.002.00-0010401	JAU	5	2	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.003.00-0018254	JAU	5	3	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.004.00-0015809	JAU	5	4	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.005.00-0011123	JAU	5	5	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.006.00-0015810	JAU	5	6	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.007.00-0002892	JAU	5	7	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.008.00-0018289	JAU	5	8	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.007.009.000-006138	JAU	5	9	276,00	R$144.287,28	0,00512461	R$4.909,84	R$20.307,93	R$4.909,84	1.437,0557	R$5.133,30
03.007.010.00-0056556	JAU	5	10	280,00	R$146.378,40	0,00519888	R$4.981,00	R$20.602,25	R$4.981,00	1.457,8826	R$5.207,76
03.007.011.00-0010946	CRUZEIRO	5	11	264,00	R$122.154,74	0,00433853	R$4.156,71	R$17.193,05	R$4.156,71	1.216,6226	R$4.346,40
03.007.012.00-0008225	CRUZEIRO	5	12	300,00	R$156.834,00	0,00557023	R$5.336,79	R$22.073,84	R$5.336,79	1.562,0170	R$5.580,12
03.007.013.00-0011910	CRUZEIRO	5	13	265,00	R$138.536,70	0,00492037	R$4.714,16	R$19.498,56	R$4.714,16	1.379,7817	R$4.929,32
03.007.014.00-0090627	CRUZEIRO	5	14	281,00	R$146.901,18	0,00521745	R$4.998,79	R$20.675,83	R$4.998,79	1.463,0893	R$5.226,80
03.007.015.00-0025162	CRUZEIRO	5	15 16	549,00	R$287.006,22	0,01019352	R$9.766,32	R$40.395,12	R$9.766,32	2.858,4912	R$10.211,22
03.007.016.00-0005308	CRUZEIRO	5	17	540,00	R$242.974,65	0,00862966	R$8.268,00	R$34.198,11	R$8.268,00	2.419,9507	R$8.644,80
03.007.017.00-0018040	JACAREI	5	18	292,00	R$134.167,16	0,00476518	R$4.565,47	R$18.883,34	R$4.565,47	1.336,2625	R$4.773,78
03.007.018.00-0019473	JACAREI	5	19	360,00	R$188.200,80	0,00668427	R$6.404,14	R$26.488,60	R$6.404,14	1.874,4205	R$6.696,00
03.007.019.00-0013703	JACAREI	5	20	155,00	R$63.172,51	0,00224368	R$2.149,65	R$5.864,04	R$2.149,65	629,1782	R$2.247,50

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.007.019.01-0133678	JACAREI	5	20	155,00	R$71.332,01	0,00253348	R$2.427,30	R$13.668,29	R$2.427,30	710,4443	R$2.537,85
03.007.020.00-0007576	UBATUBA	5	21	278,00	R$145.332,84	0,00516174	R$4.945,42	R$20.455,09	R$4.945,42	1.447,4691	R$5.171,04
03.007.021.00-0003647	UBATUBA	5	22	404,00	R$210.147,51	0,00746375	R$7.150,95	R$29.577,47	R$7.150,95	2.093,0027	R$7.476,56
03.007.022.00-0019996	UBATUBA	5	23	398,00	R$208.066,44	0,00738984	R$7.080,14	R$29.284,62	R$7.080,14	2.072,2759	R$7.402,61
03.007.023.00-0006458	UBATUBA	5	24	364,00	R$190.291,92	0,00675854	R$6.475,30	R$26.782,92	R$6.475,30	1.895,2473	R$6.770,82
03.007.024.00-0006670	UBATUBA	5	25	278,00	R$145.332,84	0,00516174	R$4.945,42	R$20.455,09	R$4.945,42	1.447,4691	R$5.171,04
03.007.025.00-0007132	UBATUBA	5	26	260,00	R$135.922,80	0,00482753	R$4.625,22	R$19.130,66	R$4.625,22	1.353,7481	R$4.836,06
03.007.026.00-0019882	UBATUBA	5	27	254,00	R$132.786,12	0,00471613	R$4.518,48	R$18.689,18	R$4.518,48	1.322,5078	R$4.724,28
03.007.027.00-0013259	UBATUBA	5	28	264,00	R$138.013,92	0,00490180	R$4.696,37	R$19.424,98	R$4.696,37	1.374,5750	R$4.910,28
03.007.028.00-0010077	UBATUBA	5	29 30	644,00	R$336.670,32	0,01195742	R$11.456,30	R$47.385,17	R$11.456,30	3.353,1299	R$11.978,91
03.007.029.00-0010081	UBATUBA	5	31	342,00	R$178.790,76	0,00635006	R$6.083,94	R$25.164,17	R$6.083,94	1.780,6994	R$6.360,83
03.007.030.00-0019884	UBATUBA	5	32	324,00	R$169.380,72	0,00601585	R$5.763,73	R$23.839,74	R$5.763,73	1.686,9784	R$6.026,16
03.007.031.00-0019272	UBATUBA	5	33 34	578,00	R$302.166,84	0,01073197	R$10.282,21	R$42.528,93	R$10.282,21	3.009,4862	R$10.750,50
03.007.032.00-0111654	UBATUBA	5	35	266,00	R$139.059,48	0,00493894	R$4.731,95	R$19.572,14	R$4.731,95	1.384,9884	R$4.947,30
03.007.033.00-0019885	UBATUBA	5	36	290,00	R$107.185,58	0,00380688	R$3.647,34	R$15.086,00	R$3.647,34	1.067,5345	R$3.813,35
03.008.001.00-0010023	UBATUBA	6	1	274,00	R$118.547,21	0,00421041	R$4.033,95	R$16.673,37	R$4.033,95	1.180,6927	R$4.217,91
03.008.002.00-0019871	UBATUBA	6	2	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.008.002.01-0107309	UBATUBA	6	3	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.008.002.02-0107310	UBATUBA	6	4	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.008.003.00-0019872	UBATUBA	6	5	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.008.004.00-0019873	UBATUBA	6	6	278,00	R$145.332,84	0,00516174	R$4.945,42	R$20.455,09	R$4.945,42	1.447,4691	R$5.171,04
03.008.005.00-0019874	UBATUBA	6	7	180,00	R$94.100,40	0,00334214	R$3.202,07	R$13.244,30	R$3.202,07	937,2102	R$3.347,88
03.008.005.01-0127818	UBATUBA	6	7	180,00	R$94.100,40	0,00334214	R$3.202,07	R$13.244,30	R$3.202,07	937,2102	R$3.347,88
03.008.006.00-0010921	UBATUBA	6	8	440,00	R$219.326,31	0,00778975	R$7.463,29	R$30.869,53	R$7.463,29	2.184,4207	R$7.803,31
03.008.007.00-0019875	UBATUBA	6	10	266,00	R$139.059,48	0,00493894	R$4.731,95	R$19.572,14	R$4.731,95	1.384,9884	R$4.947,30
03.008.008.00-0011781	UBATUBA	6	11	256,00	R$133.831,68	0,00475326	R$4.554,06	R$18.836,34	R$4.554,06	1.332,9212	R$4.761,90
03.008.009.00-0008479	UBATUBA	6	12	256,00	R$133.831,68	0,00475326	R$4.554,06	R$18.836,34	R$4.554,06	1.332,9212	R$4.761,90
03.008.010.00-0019876	UBATUBA	6	13	265,00	R$138.536,70	0,00492037	R$4.714,16	R$19.498,56	R$4.714,16	1.379,7817	R$4.929,32
03.008.011.00-0003648	UBATUBA	6	14	254,00	R$132.786,12	0,00471613	R$4.518,48	R$18.689,18	R$4.518,48	1.322,5078	R$4.724,28
03.008.012.00-0019877	UBATUBA	6	15	260,00	R$131.926,47	0,00468559	R$4.489,23	R$18.568,22	R$4.489,23	1.313,9459	R$4.693,65
03.008.013.00-0019878	UBATUBA	6	16	262,00	R$125.118,53	0,00444380	R$4.257,57	R$17.610,29	R$4.257,57	1.246,1410	R$4.451,60
03.008.014.00-0019879	UBATUBA	6	17	258,00	R$116.466,97	0,00413652	R$3.963,17	R$16.392,25	R$3.963,17	1.159,9742	R$4.143,90

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

03.008.016.00-0005337	JACAREI	6	24	296,00	R$154.742,88	0,00549596	R$5.265,63	R$21.779,52	R$5.265,63	1.541,1902	R$5.505,50
03.008.018.000-093114	UBATUBA	6	9	360,00	R$188.200,80	0,00668427	R$6.404,14	R$26.488,60	R$6.404,14	1.874,4205	R$6.696,00
03.008.019.00-0109371	JACAREI	NULL	EL-III	5.512,00	R$2.881.563,36	0,10234366	R$98.054,57	R$405.569,97	R$98.054,57	28.699,4598	R$102.523,20
03.008.020.00-0111039	UBATUBA	6	18	250,00	R$106.570,01	0,00378502	R$3.626,39	R$14.999,17	R$3.626,39	1.061,4036	R$3.791,62
03.008.021.00-0111040	JACAREI	6	19	250,00	R$121.350,01	0,00430995	R$4.129,33	R$17.079,63	R$4.129,33	1.208,6077	R$4.317,60
03.008.022.00-0111041	JACAREI	6	20	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.008.023.00-0111042	JACAREI	6	21	250,00	R$130.695,00	0,00464186	R$4.447,32	R$18.394,86	R$4.447,32	1.301,6809	R$4.650,10
03.008.024.00-0111043	JACAREI	6	22	258,00	R$134.877,24	0,00479040	R$4.589,64	R$18.983,50	R$4.589,64	1.343,3347	R$4.798,54
03.008.025.00-0111214	JACAREI	6	23	288,00	R$150.560,64	0,00534742	R$5.123,32	R$21.190,88	R$5.123,32	1.499,5364	R$5.356,86

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 5, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

9.1. **Cota Única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/03/2020**;

9.2. Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o dia **15/02/2020**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2019 é de R$ 3,5723 quando sofrerá atualização monetária, respeitando o limite mínimo da parcela de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.);**

9.3. Em havendo vencimentos no carnê de obras de pavimentação asfáltica, que ultrapassem de um exercício para o outro, será encaminhado novo carnê pelo Departamento de Arrecadação. No caso de não recebimento, o contribuinte ou responsável poderá retirar na Prefeitura ou solicitar através do e-mail: contribuicaodemelhorias@atibaia.sp.gov.br, o novo carnê com as parcelas subsequentes, e assim até que termine o carnê;

9.4. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

9.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

10. DAS PENALIDADES

O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS** nos prazos fixados, em conformidade com o disposto nos artigos 183 a 186 do CTM implicará:

10.1 na incidência de **multa de 0,333**% ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **10%** para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

10.2 na incidência de **juros moratórios** à razão de **0,7% ao mês**, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

10.3 na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10.4 na inscrição do débito na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

10.5 na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

11. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de **petição fundamentada**, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – S.P, 13 de dezembro de 2019.

Marcelo Pires
Diretor do Departamento de Arrecadação

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 16/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
OBRAS REALIZADAS – NO PERÍODO DE 13/09/2014 A 11/06/2018

O Diretor do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, concluiu a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim Santa Bárbara,** Processo Licitatório nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/2014 – Contrato Administrativo nº 132/14 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 33.998/14 da Secretaria de Obras Públicas, neste Município.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da disposição contida no Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº 490/05, Lei Complementar nº 676/13.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento Jardim Santa Barbara nas **Ruas Havana, Nápoles, Miami, Avenida Copacabana, Avenida Aracaju e Avenida Vitória.**

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13).

Nesta etapa foram realizadas obras de drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm, conforme **Edital de Convocação P.E. nº 10 de 04 de outubro de 2014.**

3 - DO CUSTO DAS OBRAS NO LOTEAMENTO

O custo da obra acima referida é de **231.960,0805** UVRM's, cujo valor atualizado em maio de 2019 é de **R$ 828.631,00** (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Hum Reais).

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

FORMA DE COBRANÇA

4.1 A cobrança tributária referente à contribuição de melhorias será efetuada de acordo com a observação dos seguintes conceitos subsequentes e complementares, conforme abaixo descrito:

4.1.1 Cálculo da Valorização: Será calculada a valorização individual dos imóveis beneficiados pela obra, tendo como base a diferença de valor do imóvel antes e após a obra. Salienta-se que referida valorização imobiliária, além do estudo em si, servirá como referência de cobrança máxima, ou seja, cada valorização individual será um teto máximo, não podendo a cobrança (cota parte) ser maior que o valor dessa valorização imobiliária individual.

4.1.2 Rateio do Custo da Obra: o valor do custo da obra será dividido de maneira proporcional para cada imóvel beneficiado, tendo em vista o valor venal de cada imóvel e a porcentagem (fator de absorção) que esse valor representa da somatória de todos os valores venais envolvidos. **(Edital de Convocação P.E. nº 10 de 04 de outubro de 2014).**

4.1.3 COTA PARTE: após o cálculo da valorização imobiliária individual e do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

Obs.: a cobrança deve necessariamente ter como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

5- CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

5.1 A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal.

5.2 Com o intuito de calcular referida valorização, a Prefeitura da Estância de Atibaia nomeou uma Comissão Avaliadora que procedeu as devidas pesquisas e trabalhos compilados no:

- Laudo de Avaliação Imobiliária dos valores de mercado dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 05 de outubro de 2014 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 1665 – Publicado em 04 de fevereiro de 2015 - Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 3.514-GP de 21 de julho de 2014)**

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valorização dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfálticas executadas no local, conforme Publicação nº 07 de 30 de novembro de 2018 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 4.193-GP de 19 de outubro de 2018)**

- Referidos Laudos encontram-se anexados ao processo administrativo nº 16.672/2014 - CP 008/14

6- DO RATEIO DO CUSTO DA OBRA

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:

Fator de absorção (fa) (x) multiplicado pelo custo das obras a ratear.

(Edital de Convocação P.E nº 10 de 04 de outubro de 2014)

7- COBRANÇA EFETIVA INDIVIDUAL

7.1 Conforme explanado no item 4 desse edital, após o cálculo da valorização imobiliária individual e o do rateio do custo da obra , será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

7.1.1 PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

7.1.2 SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

- 7.2 Salienta-se portanto, que a somatória das valorizações imobiliárias calculada conforme Laudo Avaliatório decorrente de obra pública de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim Santa Bárbara, monta à **R$ 8.883.620,50** (Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos) e se torna o teto de cobrança global para o caso em questão. Publicação nº 07 de 30 de novembro de 2018 Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B.

7.3 Como o custo da obra apurado em 2018 foi de **R$ 792.514,81** (Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Um Centavos), portanto **menor** do que as somatórias das valorizações imobiliárias, a cobrança efetiva de cada munícipe envolvido será dada através do **rateio do custo da obra,** conforme planilha abaixo:

8. 6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO	VALOR VENAL INDIVIDUAL TERRENO 2019	FATOR DE ABSORÇÃO	RATEIO CUSTO DA OBRA 2018	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO	VALOR DA COTA PARTE EM R$ 2018	COTA PARTE EM UVRM	COTA PARTE EM R$ CORRIGIDA COM A UVRM 2019
03.029.002.00-0101719	HAVANA	I	1	315,00	R$197.612,10	0,00897282	R$7.111,09	R$21.096,91	R$7.111,09	2.081,3360	R$7.434,96
03.029.003.00-0020375	HAVANA	I	2	277,00	R$173.773,18	0,00789038	R$6.253,25	R$18.551,89	R$6.253,25	1.830,2542	R$6.538,35
03.029.004.00-0101720	HAVANA	I	3	276,00	R$173.145,84	0,00786190	R$6.230,67	R$18.484,91	R$6.230,67	1.823,6468	R$6.514,69
03.029.005.00-0101721	HAVANA	I	4	274,40	R$172.142,10	0,00781632	R$6.194,55	R$18.377,75	R$6.194,55	1.813,0750	R$6.477,30
03.029.006.00-0101722	HAVANA	I	5	306,00	R$191.966,04	0,00871645	R$6.907,92	R$20.494,14	R$6.907,92	2.021,8693	R$7.222,51
03.031.001.00-0020398	MIAMI	K	1	219,00	R$68.693,73	0,00311912	R$2.471,95	R$19.006,95	R$2.471,95	723,5120	R$2.584,44
03.031.002.00-0021231	MIAMI	K	2	258,18	R$80.983,32	0,00367715	R$2.914,19	R$22.407,37	R$2.914,19	852,9513	R$3.047,10
03.031.003.00-0021234	MIAMI	K	3	280,00	R$87.827,60	0,00398792	R$3.160,49	R$24.301,12	R$3.160,49	925,0382	R$3.304,64
03.031.004.00-0020401	MIAMI	K	4	278,00	R$87.200,26	0,00395943	R$3.137,91	R$24.127,54	R$3.137,91	918,4308	R$3.280,95
03.031.005.00-0020402	MIAMI	K	5	213,29	R$66.902,67	0,00303780	R$2.407,50	R$18.511,38	R$2.407,50	704,6478	R$2.517,20
03.031.006.00-0021236	MIAMI	K	6	300,00	R$94.101,00	0,00427277	R$3.386,23	R$26.036,92	R$3.386,23	991,1124	R$3.540,74
03.031.007.00-0020404	MIAMI	K	7	316,00	R$99.119,72	0,00450065	R$3.566,83	R$27.425,55	R$3.566,83	1.043,9717	R$3.729,44
03.031.008.00-0021228	HAVANA	K	9	265,00	R$83.122,55	0,00377428	R$2.991,17	R$22.999,28	R$2.991,17	875,4826	R$3.127,39
03.031.009.00-0020407	HAVANA	K	10 11	472,00	R$148.052,24	0,00672249	R$5.327,68	R$40.964,75	R$5.327,68	1.559,3502	R$5.570,18
03.031.010.00-0020409	HAVANA	K	12 13 14	756,63	R$237.332,13	0,01077636	R$8.540,42	R$65.667,71	R$8.540,42	2.499,6845	R$8.929,24
03.031.013.00-0021233	HAVANA	K	15	310,00	R$97.237,70	0,00441520	R$3.499,11	R$26.904,82	R$3.499,11	1.024,1495	R$3.658,74
03.031.014.00-0106783	HAVANA	K	16 A 18	1016,00	R$318.688,72	0,01447045	R$11.468,05	R$88.178,36	R$11.468,05	3.356,5673	R$11.990,60
03.031.015.00-0116245	HAVANA	NULL	NULL	10000,00	R$2.217.646,90	0,10069498	R$79.802,26	R$613.603,38	R$79.802,26	23.357,2153	R$83.438,40
03.032.001.00-0101776	COPACABANA	L	1	111,10	R$69.697,47	0,00316470	R$2.508,07	R$31.128,51	R$2.508,07	734,0839	R$2.622,24
03.032.001.01-0109645	COPACABANA	L	1	106,90	R$67.062,65	0,00304506	R$2.413,26	R$29.951,73	R$2.413,26	706,3328	R$2.523,15
03.032.002.00-0103379	COPACABANA	L	2	205,00	R$124.143,40	0,00563688	R$4.467,31	R$55.444,75	R$4.467,31	1.307,5319	R$4.670,90
03.032.003.00-0103378	COPACABANA	L	3	203,00	R$127.350,02	0,00578248	R$4.582,70	R$56.877,47	R$4.582,70	1.341,3054	R$4.791,84
03.032.004.00-0103377	COPACABANA	L	4	257,00	R$161.226,38	0,00732068	R$5.801,75	R$72.007,44	R$5.801,75	1.698,1059	R$6.066,48
03.032.005.00-0103376	ARACAJU	L	05 06	112,20	R$70.387,55	0,00319603	R$2.532,90	R$31.436,71	R$2.532,90	741,3521	R$2.648,46
03.032.005.01-0107007	ARACAJU	L	05 06	112,16	R$70.362,45	0,00319489	R$2.532,00	R$31.425,50	R$2.532,00	741,0877	R$2.647,35
03.032.005.02-0107008	ARACAJU	L	05 06	112,16	R$70.362,45	0,00319489	R$2.532,00	R$31.425,50	R$2.532,00	741,0877	R$2.647,35
03.032.005.03-0107009	ARACAJU	L	05 06	112,16	R$70.362,45	0,00319489	R$2.532,00	R$31.425,50	R$2.532,00	741,0877	R$2.647,35
03.032.005.04-0107010	ARACAJU	L	05 06	112,16	R$70.362,45	0,00319489	R$2.532,00	R$31.425,50	R$2.532,00	741,0877	R$2.647,35

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.032.005.05-0107011	ARACAJU	L	05 06	112,16	R$70.362,45	0,00319489	R$2.532,00	R$31.425,50	R$2.532,00	741,0877	R$2.647,35
03.032.006.00-0103374	ARACAJU	L	7	337,06	R$206.038,29	0,00935542	R$7.414,31	R$92.021,38	R$7.414,31	2.170,0843	R$7.752,24
03.032.007.00-0103373	ARACAJU	L	8	339,60	R$206.803,42	0,00939016	R$7.441,84	R$92.362,77	R$7.441,84	2.178,1430	R$7.781,40
03.032.008.00-0020424	MIAMI	L	9	331,00	R$207.649,54	0,00942858	R$7.472,29	R$92.741,10	R$7.472,29	2.187,0547	R$7.813,12
03.032.009.00-0103371	MIAMI	L	11	304,00	R$180.338,60	0,00818850	R$6.489,50	R$80.542,54	R$6.489,50	1.899,4041	R$6.784,92
03.032.009.01-0115230	MIAMI	L	10	322,00	R$202.003,48	0,00917222	R$7.269,12	R$90.219,44	R$7.269,12	2.127,5879	R$7.600,20
03.032.010.00-0103370	COPACABANA	M	1	235,00	R$147.424,90	0,00669401	R$5.305,10	R$65.843,38	R$5.305,10	1.552,7427	R$5.547,08
03.032.011.00-0103369	COPACABANA	M	2	260,00	R$163.108,40	0,00740614	R$5.869,47	R$72.847,99	R$5.869,47	1.717,9281	R$6.137,00
03.032.012.00-0103368	COPACABANA	M	3	285,00	R$178.791,90	0,00811827	R$6.433,85	R$79.852,61	R$6.433,85	1.883,1135	R$6.726,64
03.032.013.00-0103367	COPACABANA	M	4	230,00	R$144.288,20	0,00655158	R$5.192,23	R$64.442,46	R$5.192,23	1.519,7057	R$5.429,25
03.032.014.00-0025758	COPACABANA	M	5	255,00	R$159.971,70	0,00726371	R$5.756,60	R$71.447,07	R$5.756,60	1.684,8911	R$6.018,60
03.032.015.00-0021616	COPACABANA	M	6	285,00	R$178.791,90	0,00811827	R$6.433,85	R$79.852,61	R$6.433,85	1.883,1135	R$6.726,64
03.032.016.00-0103364	VITORIA	M	7	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.032.017.00-0021579	VITORIA	M	8	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.032.018.00-0011553	VITORIA	M	9	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.032.019.00-0104602	VITORIA	M	10	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.032.020.00-0021620	MIAMI	M	11	287,00	R$180.046,58	0,00817524	R$6.479,00	R$80.412,98	R$6.479,00	1.896,3284	R$6.774,58
03.032.021.00-0103361	MIAMI	M	12	264,00	R$145.943,71	0,00662675	R$5.251,80	R$65.181,25	R$5.251,80	1.537,1422	R$5.491,00
03.032.022.00-0101491	ARACAJU	M	13 14 15	720,00	R$451.684,80	0,02050930	R$16.253,93	R$201.732,91	R$16.253,93	4.757,3395	R$16.995,27
03.032.024.00-0103359	ARACAJU	M	16	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.032.025.00-0103358	ARACAJU	M	17	65,00	R$40.777,10	0,00185153	R$1.467,37	R$18.212,00	R$1.467,37	429,4820	R$1.534,26
03.032.025.01-0125761	ARACAJU	M	17	72,36	R$45.394,32	0,00206118	R$1.633,52	R$20.274,16	R$1.633,52	478,1126	R$1.707,98
03.032.025.02-0125762	ARACAJU	M	17	72,36	R$45.394,32	0,00206118	R$1.633,52	R$20.274,16	R$1.633,52	478,1126	R$1.707,98
03.032.025.03-0125763	ARACAJU	M	17	73,83	R$46.316,51	0,00210306	R$1.666,70	R$20.686,03	R$1.666,70	487,8255	R$1.742,64
03.032.026.00-0103357	MIAMI	M	18	248,00	R$132.879,16	0,00603354	R$4.781,67	R$59.347,80	R$4.781,67	1.399,5407	R$4.999,74
03.033.001.00-0103356	ARACAJU	N	1	290,00	R$181.928,60	0,00826069	R$6.546,72	R$81.253,53	R$6.546,72	1.916,1506	R$6.844,75
03.033.002.00-0103292	ARACAJU	N	02 03	586,80	R$368.123,11	0,01671508	R$13.246,95	R$164.412,32	R$13.246,95	3.877,2316	R$13.851,61
03.033.003.00-0103293	ARACAJU	N	04 05	599,00	R$375.776,66	0,01706260	R$13.522,36	R$167.830,57	R$13.522,36	3.957,8421	R$14.138,69
03.033.004.00-0017457	ARACAJU	N	6	301,00	R$188.829,34	0,00857403	R$6.795,04	R$84.335,56	R$6.795,04	1.988,8322	R$7.105,23
03.033.005.00-0020449	SÃO VICENTE	N	07 A 09 P SL 01	466,00	R$218.377,61	0,00991570	R$7.858,34	R$97.532,82	R$7.858,34	2.300,0473	R$8.215,98
03.033.005.01-0124607	SÃO VICENTE	N	07 A 09 P SL 02	461,00	R$259.095,98	0,01176457	R$9.323,60	R$115.719,01	R$9.323,60	2.728,9108	R$9.748,48
03.033.006.00-0103295	ARACAJU	N	10	309,60	R$194.224,46	0,00881900	R$6.989,19	R$86.745,15	R$6.989,19	2.045,6559	R$7.307,28

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.033.007.00-0097213	ARACAJU	N	11	312,00	R$195.730,08	0,00888736	R$7.043,37	R$87.417,59	R$7.043,37	2.061,5138	R$7.364,50
03.033.008.00-0097214	ARACAJU	N	12	313,60	R$196.733,82	0,00893294	R$7.079,49	R$87.865,89	R$7.079,49	2.072,0856	R$7.402,61
03.033.009.00-0103296	ARACAJU	N	13	315,00	R$197.612,10	0,00897282	R$7.111,09	R$88.258,15	R$7.111,09	2.081,3360	R$7.434,96
03.033.010.00-0016211	ARACAJU	N	14	314,00	R$196.984,76	0,00894433	R$7.088,52	R$87.977,96	R$7.088,52	2.074,7286	R$7.411,88
03.033.011.00-0015945	COPACABANA	N	15	220,00	R$138.014,80	0,00626673	R$4.966,48	R$61.640,61	R$4.966,48	1.453,6315	R$5.192,64
03.033.012.00-0104060	ARACAJU	N	17	233,00	R$146.170,22	0,00663704	R$5.259,95	R$65.283,01	R$5.259,95	1.539,5279	R$5.499,36
03.033.013.00-0114909	COPACABANA	N	16	219,00	R$131.233,10	0,00595880	R$4.722,44	R$58.604,47	R$4.722,44	1.382,2037	R$4.937,64
03.033.014.00-0103297	ARACAJU	O	1	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.015.00-0010474	ARACAJU	O	2	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.016.00-0021612	ARACAJU	O	3	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.017.00-0125584	ARACAJU	O	4	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.018.00-0103298	ARACAJU	O	06 A 10	1200,00	R$690.072,00	0,03133357	R$24.832,32	R$336.221,51	R$24.832,32	7.268,1365	R$25.963,20
03.033.019.00-0017160	ARACAJU	O	11	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.020.00-0017131	ARACAJU	O	12	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.021.00-0008762	ARACAJU	O	13 14	585,00	R$366.993,90	0,01666381	R$13.206,31	R$163.907,99	R$13.206,31	3.865,3383	R$13.809,15
03.033.023.00-0103407	VITORIA	O	15	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.024.00-0103408	VITORIA	O	16	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.025.00-0009747	VITORIA	O	17	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.026.00-0103409	VITORIA	O	18	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.027.00-0103410	VITORIA	O	19	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.028.00-0103411	VITORIA	O	20	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.029.00-0103412	VITORIA	O	21	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.030.00-0010852	VITORIA	O	22	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.031.00-0103413	VITORIA	O	23	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.032.00-0103414	VITORIA	O	24	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.033.00-0103415	VITORIA	O	25	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.034.00-0020484	VITORIA	O	26	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.033.035.00-0103416	VITORIA	O	27	330,00	R$176.548,53	0,00801640	R$6.353,12	R$78.850,67	R$6.353,12	1.859,4854	R$6.642,40
03.033.036.00-0104512	ARACAJU	O	5	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.001.00-0020494	ARACAJU	Q	1	488,00	R$290.683,16	0,01319883	R$10.460,26	R$129.809,61	R$10.460,26	3.061,6006	R$10.936,44
03.034.002.00-0020495	ARACAJU	Q	2	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.002.01-0106177	ARACAJU	Q	3	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.034.002.02-0106223	ARACAJU	Q	4	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.002.03-0106224	VITORIA	Q	15	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.002.04-0106225	VITORIA	Q	16	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.002.05-0106226	VITORIA	Q	17	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.003.00-0017323	ARACAJU	Q	5	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.004.00-0017324	ARACAJU	Q	6	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.005.00-0020501	ARACAJU	Q	7	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.006.00-0020502	ARACAJU	Q	8	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.007.00-0005187	ARACAJU	Q	9	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.008.00-0005176	ARACAJU	Q	10 11	480,00	R$301.123,20	0,01367287	R$10.835,95	R$134.488,60	R$10.835,95	3.171,5596	R$11.330,18
03.034.010.00-0021221	VITORIA	Q	12	300,00	R$188.202,00	0,00854554	R$6.772,47	R$84.055,38	R$6.772,47	1.982,2248	R$7.081,47
03.034.010.01-0120988	VITORIA	Q	13	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.011.00-0102252	VITORIA	Q	14	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.012.00-0021226	VITORIA	Q	18	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.013.00-0013847	VITORIA	Q	19	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.014.00-0016030	VITORIA	Q	20	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.015.00-0015735	VITORIA	Q	21	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.016.00-0021222	VITORIA	Q	22	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.017.00-0020517	VITORIA	Q	23	240,00	R$150.561,60	0,00683643	R$5.417,98	R$67.244,30	R$5.417,98	1.585,7798	R$5.665,09
03.034.018.00-0020518	VITORIA	Q	24	120,00	R$65.195,43	0,00296028	R$2.346,06	R$29.116,78	R$2.346,06	686,6664	R$2.453,10
03.034.018.01-0107429	NAPOLES	Q	24	120,00	R$53.223,53	0,00241668	R$1.915,25	R$23.770,86	R$1.915,25	560,5732	R$2.002,56
03.035.001.00-0020486	ARACAJU	P	1	330,00	R$207.022,20	0,00940010	R$7.449,72	R$92.460,92	R$7.449,72	2.180,4473	R$7.789,14
03.035.002.00-0020487	ARACAJU	P	2	264,00	R$165.617,76	0,00752008	R$5.959,77	R$73.968,73	R$5.959,77	1.744,3578	R$6.231,81
03.035.003.00-0021242	ARACAJU	P	3	264,00	R$165.617,76	0,00752008	R$5.959,77	R$73.968,73	R$5.959,77	1.744,3578	R$6.231,81
03.035.004.00-0020489	ARACAJU	P	04 A 06	812,00	R$509.400,08	0,02312994	R$18.330,82	R$227.509,89	R$18.330,82	5.365,2217	R$19.166,40
03.035.005.00-0025238	ARACAJU	P	8	280,00	R$175.655,20	0,00797584	R$6.320,97	R$78.451,69	R$6.320,97	1.850,0765	R$6.609,28
03.035.005.01-0103481	ARACAJU	P	7	276,00	R$173.145,84	0,00786190	R$6.230,67	R$77.330,95	R$6.230,67	1.823,6468	R$6.514,69
03.035.006.00-0002225	ARACAJU	P	9	280,00	R$175.655,20	0,00797584	R$6.320,97	R$78.451,69	R$6.320,97	1.850,0765	R$6.609,28
03.035.006.01-0106337	NAPOLES	P	10 P SL B	140,00	R$62.094,11	0,00281946	R$2.234,46	R$27.732,67	R$2.234,46	654,0020	R$2.336,32
03.035.006.02-0107646	NAPOLES	P	10 P SL A	140,00	R$62.094,11	0,00281946	R$2.234,46	R$27.732,67	R$2.234,46	654,0020	R$2.336,32

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 5, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

9.1. **Cota Única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/03/2020**;

9.2. Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o dia **15/02/2020**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2019 é de R$ 3,5723 quando sofrerá atualização monetária, respeitando o limite mínimo da parcela de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.);**

9.3. Em havendo vencimentos no carnê de obras de pavimentação asfáltica, que ultrapassem de um exercício para o outro, será encaminhado novo carnê pelo Departamento de Arrecadação. No caso de não recebimento, o contribuinte ou responsável poderá retirar na Prefeitura ou solicitar através do e-mail: contribuicaodemelhorias@atibaia.sp.gov.br, o novo carnê com as parcelas subsequentes, e assim até que termine o carnê;

9.4. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

9.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

10. DAS PENALIDADES

O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS** nos prazos fixados, em conformidade com o disposto nos artigos 183 a 186 do CTM implicará:

10.1 na incidência de **multa de 0,333%** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **10%** para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

10.2 na incidência de **juros moratórios** à razão de **0,7% ao mês**, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

10.3 na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10.4 na inscrição do débito na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

10.5 na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

11. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de **petição fundamentada**, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – S.P., 13 de dezembro de 2019.

Marcelo Pires
Diretor do Departamento de Arrecadação

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

EDITAL P.E. Nº 17/19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
OBRAS REALIZADAS – NO PERÍODO DE 13/09/2014 A 11/06/2018

O Diretor do Departamento de Arrecadação da Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber através do presente Edital, aos senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas que, concluiu a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no **Loteamento Jardim Eneide e Vila Olga,** Processo Licitatório nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/2014 – Contrato Administrativo nº 132/14 e Processo de Acompanhamento de Execução Contratual nº 33.998/14 da Secretaria de Obras Públicas, neste Município.

Ficam os senhores proprietários ou possuidores de imóveis a qualquer título ou seus sucessores, localizados nas áreas valorizadas, constantes da relação que deste Edital é parte integrante, NOTIFICADOS nos termos da disposição contida no Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº 280/98, com alteração posterior pela Lei Complementar nº 490/05, Lei Complementar nº 676/13.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

1.1 – DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Loteamento Jardim Eneide e Vila Olga**,** nas Ruas **Daniel Silveira, Sílvio de Souza, Isabel Pires Antônio, Helvécio Scapim, Pedra Grande e Eneide.**

2 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 – III – L.C. nº 676/13).

Nesta etapa foram realizadas obras de drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária. Para as obras de pavimentação, foram abertas caixas de até 40 cm, incluindo escavação, transporte e preparo de sub-leito. Foram executados também base de bica corrida na espessura de 10 cm, imprimação betuminosa impermeabilizante, imprimação betuminosa ligante e revestimento de capa asfáltica (CBUQ) na espessura de 3 cm, conforme **Edital de Convocação P.E. nº 09 de 04 de outubro de 2014.**

3 - DO CUSTO DAS OBRAS NO LOTEAMENTO

O custo da obra acima referida é de **316.476,6549** UVRM's, cujo valor atualizado em maio de 2019 é de **R$ 1.130.549,55** (Hum Milhão, Cento e Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

FORMA DE COBRANÇA

4.1 A cobrança tributária referente à contribuição de melhorias será efetuada de acordo com a observação dos seguintes conceitos subsequentes e complementares, conforme abaixo descrito:

4.1.1 Cálculo da Valorização: Será calculada a valorização individual dos imóveis beneficiados pela obra, tendo como base a diferença de valor do imóvel antes e após a obra. Salienta-se que referida valorização imobiliária, além do estudo em si, servirá como referência de cobrança máxima, ou seja, cada valorização individual será um teto máximo, não podendo a cobrança (cota parte) ser maior que o valor dessa valorização imobiliária individual.

4.1.2 Rateio do Custo da Obra: o valor do custo da obra será dividido de maneira proporcional para cada imóvel beneficiado, tendo em vista o valor venal de cada imóvel e a porcentagem (fator de absorção) que esse valor representa da somatória de todos os valores venais envolvidos. **(Edital de Convocação P.E. nº 09 de 04 de outubro de 2014).**

4.1.3 COTA PARTE: após o cálculo da valorização imobiliária individual e do rateio do custo da obra , será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

Obs.: a cobrança deve necessariamente ter como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

5- CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

5.1 A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal.

5.2 Com o intuito de calcular referida valorização, a Prefeitura da Estância de Atibaia nomeou uma Comissão Avaliadora que procedeu as devidas pesquisas e trabalhos compilados no:

- Laudo de Avaliação Imobiliária dos valores de mercado dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local, conforme Publicação nº 01 de 05 de outubro de 2014 – Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – nº 1665 – Publicado em 04 de fevereiro de 2015 - Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 3.514-GP de 21 de julho de 2014)**

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valorização dos terrenos contemplados por obras de pavimentação asfálticas executadas no local, conforme Publicação nº 02 de 30 de novembro de 2018 –Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B. **Comissão Avaliadora (através da Portaria nº 4.193-GP de 19 de outubro de 2018)**

- Referidos Laudos encontram-se anexados ao processo administrativo nº 16.672/2014 - CP 008/14

6- DO RATEIO DO CUSTO DA OBRA

O rateio do valor final das obras de pavimentação foi efetuado entre todos os proprietários dos imóveis fronteiriços às vias valorizadas que correspondem a zona de influência do benefício, cujos valores atribuídos aos proprietários foram encontrados pela seguinte operação:
Fator de absorção (fa) (x) multiplicado pelo custo das obras a ratear.

(Edital de Convocação P.E nº 09 de 04 de outubro de 2014)

7- COBRANÇA EFETIVA INDIVIDUAL

7.1 Conforme explanado no item 4 desse edital, após o cálculo da valorização imobiliária individual e o do rateio do custo da obra, será feita a comparação dos respectivos resultados, para arbitramento da cota-parte de cada proprietário de imóvel beneficiado, conforme duas hipóteses a seguir descritas:

7.1.1 PRIMEIRA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MENOR do que o valor do Rateio do custo da obra, a cota parte será dada justamente pela VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA individual;

7.1.2 SEGUNDA HIPÓTESE: se o valor da Valorização Imobiliária individual for MAIOR do que o valor do Rateio do custo da obra , a cota parte será dada justamente pelo RATEIO do Custo da Obra;

- 7.2 Salienta-se portanto, que a somatória das valorizações imobiliárias calculada conforme Laudo Avaliatório decorrente de obra pública de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim Eneide e Vila Olga, monta à **R$ 12.405.753,62** (Doze Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos) e se torna o teto de cobrança global para o caso em questão. Publicação nº 02 de 30 de novembro de 2018 Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 2044 – Publicado em 15 de dezembro de 2018 – Caderno B.

7.3 Como o custo da obra apurado em 2018 foi de **R$ 1.081.274,14** (Hum Milhão, Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), portanto **menor** do que as somatórias das valorizações imobiliárias, a cobrança efetiva de cada munícipe envolvido será dada através do **rateio do custo da obra,** conforme planilha abaixo:

8. 6 - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO	VALOR VENAL INDIVIDUAL TERRENO 2019	FATOR DE ABSORÇÃO	RATEIO CUSTO DA OBRA 2018	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA SOMENTE RELATIVA AO ASFALTO	VALOR DA COTA PARTE EM R$ 2018	COTA PARTE EM UVRM	COTA PARTE EM R$ CORRIGIDA COM A UVRM 2019
03.015.006.00-0021106	ENEIDE	A	11	1.000,00	R$493.763,69	0,01360801	R$14.713,99	R$170.184,35	R$14.713,99	4.306,6173	R$15.384,53
03.015.008.00-0021108	ENEIDE	A	14	1.000,00	R$296.920,08	0,00818305	R$8.848,12	R$57.870,51	R$8.848,12	2.589,7432	R$9.251,34
03.015.008.01-0104740	ENEIDE	A	13 P SL 13 A	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.015.008.02-0111697	ENEIDE	A	13 P SL 13 B	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.015.008.03-0111698	ENEIDE	A	13 P SL 13 C	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.015.008.04-0111699	ENEIDE	A	13 P SL 13 D	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.015.010.00-0021111	ENEIDE	A	16	1.000,00	R$369.605,46	0,01018624	R$11.014,12	R$127.390,51	R$11.014,12	3.223,7066	R$11.516,05
03.015.011.00-0021112	ENEIDE	A	17	1.000,00	R$369.605,46	0,01018624	R$11.014,12	R$127.390,51	R$11.014,12	3.223,7066	R$11.516,05
03.015.012.00-0021113	ENEIDE	A	18	1.000,00	R$503.957,88	0,01388896	R$15.017,77	R$173.697,95	R$15.017,77	4.395,5312	R$15.702,16
03.015.013.00-0021115	ENEIDE	A	20	1.694,00	R$885.589,32	0,02440663	R$26.390,26	R$305.232,70	R$26.390,26	7.724,1286	R$27.592,90
03.015.014.00-0021116	PEDRA GRANDE	A	21	1.000,00	R$467.572,23	0,01288618	R$13.933,49	R$161.157,10	R$13.933,49	4.078,1748	R$14.568,46
03.015.015.00-0021117	PEDRA GRANDE	A	22	1.000,00	R$467.572,23	0,01288618	R$13.933,49	R$161.157,10	R$13.933,49	4.078,1748	R$14.568,46
03.015.016.00-0021118	PEDRA GRANDE	A	23	1.000,00	R$374.064,04	0,01030912	R$11.146,98	R$71.717,10	R$11.146,98	3.262,5944	R$11.654,97
03.015.017.00-0021119	PEDRA GRANDE	A	24	1.000,00	R$374.064,04	0,01030912	R$11.146,98	R$71.717,10	R$11.146,98	3.262,5944	R$11.654,97
03.015.018.00-0106402	ENEIDE	A	19	1.000,00	R$495.908,68	0,01366712	R$14.777,91	R$170.891,12	R$14.777,91	4.325,3259	R$15.451,36
03.016.002.00-0021121	ENEIDE	B	02 P SL 02 A	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.016.002.01-0114764	ENEIDE	B	02 P SL 02 B	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.016.002.02-0114765	ENEIDE	B	02 P SL 02 C	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.016.002.03-0114766	ENEIDE	B	02 P SL 02 D	250,00	R$130.695,00	0,00360192	R$3.894,67	R$45.046,15	R$3.894,67	1.139,9245	R$4.072,15
03.016.003.00-0021122	PEDRA GRANDE	B	03 04 P SL 01	302,85	R$158.323,92	0,00436337	R$4.718,00	R$54.568,90	R$4.718,00	1.380,9046	R$4.933,01
03.016.004.00-0021123	PEDRA GRANDE	B	03 04 P SL 02	269,32	R$140.795,11	0,00388028	R$4.195,65	R$48.527,31	R$4.195,65	1.228,0179	R$4.386,85
03.016.005.00-0113894	PEDRA GRANDE	B	03 04 P SL 03	269,32	R$140.795,11	0,00388028	R$4.195,65	R$48.527,31	R$4.195,65	1.228,0179	R$4.386,85
03.016.006.00-0113895	PEDRA GRANDE	B	03 04 P SL 04	269,32	R$140.795,11	0,00388028	R$4.195,65	R$48.527,31	R$4.195,65	1.228,0179	R$4.386,85
03.016.007.00-0113896	PEDRA GRANDE	B	03 04 P SL 05	262,29	R$137.119,97	0,00377899	R$4.086,13	R$47.260,62	R$4.086,13	1.195,9632	R$4.272,34
03.016.008.00-0113897	ENEIDE	B	03 04 P SL 06	261,78	R$96.755,32	0,00266655	R$2.883,28	R$33.348,29	R$2.883,28	843,9019	R$3.014,67
03.016.009.00-0113898	ENEIDE	B	03 04 P SL 07	262,80	R$137.386,58	0,00378634	R$4.094,07	R$47.352,51	R$4.094,07	1.198,2887	R$4.280,65
03.016.010.00-0113899	ENEIDE	B	03 04 P SL 08	259,75	R$135.792,11	0,00374240	R$4.046,56	R$46.802,95	R$4.046,56	1.184,3816	R$4.230,97

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.016.011.00-0113900	ENEIDE	B	03 04 P SL 09	254,34	R$132.963,87	0,00366445	R$3.962,28	R$45.828,15	R$3.962,28	1.159,7136	R$4.142,84
03.017.003.00-0010483	SILVIO DE SOUZA	A	03 04 P SL A	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.017.004.00-0105844	SILVIO DE SOUZA	A	03 04 P SL B	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.017.005.00-0105845	SILVIO DE SOUZA	A	03 04 P SL C	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.017.006.00-0105846	SILVIO DE SOUZA	A	03 04 P SL D	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.018.001.00-0015594	SILVIO DE SOUZA	B	5	525,00	R$274.459,50	0,00756404	R$8.178,80	R$94.596,91	R$8.178,80	2.393,8415	R$8.551,52
03.018.002.00-0005222	SILVIO DE SOUZA	B	6	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.018.003.00-0016868	SILVIO DE SOUZA	B	7	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.018.003.01-0126279	SILVIO DE SOUZA	B	7	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.018.004.00-0022549	SILVIO DE SOUZA	B	8	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.018.005.00-0017528	SILVIO DE SOUZA	B	9	525,00	R$274.459,50	0,00756404	R$8.178,80	R$94.596,91	R$8.178,80	2.393,8415	R$8.551,52
03.019.001.00-0017774	SILVIO DE SOUZA	C	11	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.019.002.00-0017529	SILVIO DE SOUZA	C	12	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.019.003.00-0015993	SILVIO DE SOUZA	C	13	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.019.004.00-0017775	SILVIO DE SOUZA	C	14	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.019.005.00-0017776	SILVIO DE SOUZA	C	15	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.019.006.00-0017777	SILVIO DE SOUZA	C	16	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.019.007.00-0017778	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 1	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.019.008.00-0017779	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 2	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.019.009.00-0017780	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 3	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.019.010.00-0017781	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 4	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.019.011.00-0100906	SILVIO DE SOUZA	C	21	452,00	R$236.296,56	0,00651228	R$7.041,56	R$81.443,44	R$7.041,56	2.060,9836	R$7.362,45
03.019.012.00-0107535	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 5	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.019.014.00-0107537	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 06 07	420,00	R$219.567,60	0,00605123	R$6.543,04	R$75.677,53	R$6.543,04	1.915,0732	R$6.841,22
03.019.015.00-0107538	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 8	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.019.016.00-0107539	SILVIO DE SOUZA	C	17 A 20 P SL 9	210,00	R$109.783,80	0,00302562	R$3.271,52	R$37.838,76	R$3.271,52	957,5366	R$3.420,61
03.020.002.00-0017800	DANIEL SILVEIRA	G	53	351,00	R$183.495,78	0,00505710	R$5.468,11	R$63.244,79	R$5.468,11	1.600,4540	R$5.717,30
03.020.003.00-0010826	DANIEL SILVEIRA	G	54 55	162,00	R$84.690,36	0,00233405	R$2.523,74	R$29.189,90	R$2.523,74	738,6711	R$2.638,75
03.020.003.01-0124815	DANIEL SILVEIRA	G	54 55	162,00	R$84.690,36	0,00233405	R$2.523,74	R$29.189,90	R$2.523,74	738,6711	R$2.638,75
03.020.003.02-0124816	DANIEL SILVEIRA	G	54 55	162,00	R$84.690,36	0,00233405	R$2.523,74	R$29.189,90	R$2.523,74	738,6711	R$2.638,75
03.020.003.03-0124817	DANIEL SILVEIRA	G	54 55	162,00	R$84.690,36	0,00233405	R$2.523,74	R$29.189,90	R$2.523,74	738,6711	R$2.638,75
03.020.004.00-0010127	SILVIO DE SOUZA	G	56	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.021.001.00-0017801	ISABEL PIRES ANTONIO	H	57	91,47	R$47.818,69	0,00131787	R$1.424,98	R$16.481,48	R$1.424,98	417,0756	R$1.489,92
03.021.001.01-0124306	ISABEL PIRES ANTONIO	H	57	72,27	R$37.781,31	0,00104124	R$1.125,87	R$13.021,94	R$1.125,87	329,5294	R$1.177,18
03.021.001.02-0124307	ISABEL PIRES ANTONIO	H	57	72,27	R$37.781,31	0,00104124	R$1.125,87	R$13.021,94	R$1.125,87	329,5294	R$1.177,18
03.021.001.03-0124308	ISABEL PIRES ANTONIO	H	57	72,26	R$37.776,08	0,00104110	R$1.125,71	R$13.020,14	R$1.125,71	329,4838	R$1.177,01
03.021.001.04-0124309	ISABEL PIRES ANTONIO	H	57	72,26	R$37.776,08	0,00104110	R$1.125,71	R$13.020,14	R$1.125,71	329,4838	R$1.177,01
03.021.001.05-0124310	ISABEL PIRES ANTONIO	H	57	91,47	R$47.818,69	0,00131787	R$1.424,98	R$16.481,48	R$1.424,98	417,0756	R$1.489,92
03.021.002.00-0017802	DANIEL SILVEIRA	H	58	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.021.003.00-0017803	SILVIO DE SOUZA	H	59	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.021.004.00-0017804	DANIEL SILVEIRA	H	60	150,00	R$78.417,00	0,00216115	R$2.336,80	R$27.027,69	R$2.336,80	683,9547	R$2.443,29
03.021.004.01-0127182	DANIEL SILVEIRA	H	60	122,62	R$64.103,28	0,00176667	R$1.910,26	R$22.094,23	R$1.910,26	559,1102	R$1.997,31
03.021.004.02-0127183	SILVIO DE SOUZA	H	60	132,38	R$69.205,62	0,00190729	R$2.062,30	R$23.852,84	R$2.062,30	603,6128	R$2.156,29
03.021.005.00-0017805	DANIEL SILVEIRA	H	61	472,50	R$247.013,55	0,00680763	R$7.360,92	R$85.137,22	R$7.360,92	2.154,4574	R$7.696,37
03.022.001.00-0017681	SILVIO DE SOUZA	I	62 P SL 1	202,50	R$86.974,88	0,00239701	R$2.591,82	R$29.978,03	R$2.591,82	758,5967	R$2.709,94
03.022.001.01-0107361	DANIEL SILVEIRA	I	62 P SL 2	202,50	R$86.974,88	0,00239701	R$2.591,82	R$29.978,03	R$2.591,82	758,5967	R$2.709,94
03.022.002.00-0010482	DANIEL SILVEIRA	I	64	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.022.003.00-0016645	DANIEL SILVEIRA	I	65 66 P SL 1	270,00	R$141.150,60	0,00389008	R$4.206,24	R$48.649,84	R$4.206,24	1.231,1185	R$4.397,92
03.022.003.01-0114848	DANIEL SILVEIRA	I	65 66 P SL 2	270,00	R$141.150,60	0,00389008	R$4.206,24	R$48.649,84	R$4.206,24	1.231,1185	R$4.397,92
03.022.003.02-0114849	DANIEL SILVEIRA	I	65 66 P SL 3	270,00	R$141.150,60	0,00389008	R$4.206,24	R$48.649,84	R$4.206,24	1.231,1185	R$4.397,92
03.022.004.00-0019203	DANIEL SILVEIRA	I	67	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.022.005.00-0017808	DANIEL SILVEIRA	I	68	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.022.006.00-0017809	SILVIO DE SOUZA	I	69	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.022.007.00-0017810	SILVIO DE SOUZA	I	70	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.022.008.00-0017811	SILVIO DE SOUZA	I	71	486,00	R$254.071,08	0,00700214	R$7.571,23	R$87.569,71	R$7.571,23	2.216,0133	R$7.916,26
03.022.009.00-0017812	SILVIO DE SOUZA	I	72	513,00	R$268.186,14	0,00739115	R$7.991,85	R$92.434,70	R$7.991,85	2.339,1251	R$8.356,06
03.022.010.00-0120770	DANIEL SILVEIRA	I	63	405,00	R$211.725,90	0,00583512	R$6.309,36	R$72.974,76	R$6.309,36	1.846,6777	R$6.596,89
03.023.001.00-0005593	ISABEL PIRES ANTONIO	F	43 44 P SL 3	270,00	R$141.150,60	0,00389008	R$4.206,24	R$48.649,84	R$4.206,24	1.231,1185	R$4.397,92
03.023.001.01-0105141	ISABEL PIRES ANTONIO	F	43 44 P SL 2	270,00	R$141.150,60	0,00389008	R$4.206,24	R$48.649,84	R$4.206,24	1.231,1185	R$4.397,92
03.023.001.02-0105140	ISABEL PIRES ANTONIO	F	43 44 P SL 1	270,00	R$141.150,60	0,00389008	R$4.206,24	R$48.649,84	R$4.206,24	1.231,1185	R$4.397,92
03.023.002.00-0017792	DANIEL SILVEIRA	F	45	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

03.023.003.00-0017793	DANIEL SILVEIRA	F	46	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.023.004.00-0017794	DANIEL SILVEIRA	F	47	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.023.005.00-0017795	DANIEL SILVEIRA	F	48	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.024.001.00-0016151	DANIEL SILVEIRA	E	38	525,00	R$274.459,50	0,00756404	R$8.178,80	R$94.596,91	R$8.178,80	2.393,8415	R$8.551,52
03.024.002.00-0010240	DANIEL SILVEIRA	E	40	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.024.002.01-0106427	DANIEL SILVEIRA	E	39 P SL 1	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.024.002.02-0108485	DANIEL SILVEIRA	E	39 P SL 2	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.024.003.00-0017790	DANIEL SILVEIRA	E	41	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.024.004.00-0017791	DANIEL SILVEIRA	E	42	525,00	R$274.459,50	0,00756404	R$8.178,80	R$94.596,91	R$8.178,80	2.393,8415	R$8.551,52
03.025.001.00-0014683	HAVANA	D	27 P SL A	300,00	R$156.834,00	0,00432231	R$4.673,60	R$54.055,38	R$4.673,60	1.367,9094	R$4.886,58
03.025.001.01-0111291	HAVANA	D	27 P SL B	300,00	R$156.834,00	0,00432231	R$4.673,60	R$54.055,38	R$4.673,60	1.367,9094	R$4.886,58
03.025.002.00-0017782	DANIEL SILVEIRA	D	28 29 P AR 01 P SL 1	165,00	R$86.258,70	0,00237727	R$2.570,48	R$29.730,46	R$2.570,48	752,3502	R$2.687,62
03.025.002.01-0129479	DANIEL SILVEIRA	D	28 29 P AR 01 P SL 1	165,00	R$86.258,70	0,00237727	R$2.570,48	R$29.730,46	R$2.570,48	752,3502	R$2.687,62
03.025.003.00-0017783	DANIEL SILVEIRA	D	28 29 P AR 01 P SL 2	110,00	R$57.505,80	0,00158485	R$1.713,65	R$19.820,31	R$1.713,65	501,5668	R$1.791,75
03.025.003.01-0122339	DANIEL SILVEIRA	D	28 29 P AR 01 P SL 3	165,00	R$86.258,70	0,00237727	R$2.570,48	R$29.730,46	R$2.570,48	752,3502	R$2.687,62
03.025.003.02-0125019	DANIEL SILVEIRA	D	28 29 P AR 01 P SL 2	110,00	R$57.505,80	0,00158485	R$1.713,65	R$19.820,31	R$1.713,65	501,5668	R$1.791,75
03.025.003.03-0125020	DANIEL SILVEIRA	D	28 29 P AR 01 P SL 2	110,00	R$57.505,80	0,00158485	R$1.713,65	R$19.820,31	R$1.713,65	501,5668	R$1.791,75
03.025.003.04-0130978	DANIEL SILVEIRA	D	29 29 P AR 01 P SL 3	165,00	R$86.258,70	0,00237727	R$2.570,48	R$29.730,46	R$2.570,48	752,3502	R$2.687,62
03.025.004.00-0017784	DANIEL SILVEIRA	D	30	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.025.005.00-0017785	DANIEL SILVEIRA	D	31	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.025.005.01-0133628	DANIEL SILVEIRA	D	31	225,00	R$117.625,50	0,00324173	R$3.505,20	R$40.541,53	R$3.505,20	1.025,9321	R$3.664,94
03.025.006.00-0017786	DANIEL SILVEIRA	D	32	150,00	R$78.417,00	0,00216115	R$2.336,80	R$27.027,69	R$2.336,80	683,9547	R$2.443,29
03.025.006.01-0124188	DANIEL SILVEIRA	D	32	150,00	R$78.417,00	0,00216115	R$2.336,80	R$27.027,69	R$2.336,80	683,9547	R$2.443,29
03.025.006.02-0124189	DANIEL SILVEIRA	D	32	150,00	R$78.417,00	0,00216115	R$2.336,80	R$27.027,69	R$2.336,80	683,9547	R$2.443,29
03.025.007.00-0017787	DANIEL SILVEIRA	D	33	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.025.007.01-0107339	DANIEL SILVEIRA	D	34	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.025.008.00-0017788	DANIEL SILVEIRA	D	35	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.025.009.00-0009259	DANIEL SILVEIRA	D	36	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87
03.025.010.00-0016267	DANIEL SILVEIRA	D	37	450,00	R$235.251,00	0,00648346	R$7.010,40	R$81.083,07	R$7.010,40	2.051,8642	R$7.329,87

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

Atos do Poder Executivo

9. DETERMINAÇÃO DO VALOR A SER PAGO PELO CONTRIBUINTE

A incidência da Contribuição de Melhorias é devida à valorização dos imóveis, conforme relação no item 5, em decorrência das obras realizadas no local. O pagamento poderá ser feito através de:

9.1. **Cota Única** (à vista) com 10% (dez por cento) de desconto até o dia **15/03/2020**;

9.2. Em até **240 (duzentos e quarenta) parcelas,** sendo a primeira com vencimento para o dia **15/02/2020**, e as demais na mesma data nos meses subsequentes, atualizada anualmente pela variação da UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), sendo que o valor da UVRM até 31/12/2019 é de R$ 3,5723 quando sofrerá atualização monetária, respeitando o limite mínimo da parcela de 20 (vinte) UVRM - **(de acordo com o artigo 156A do C.T.M.);**

9.3. Em havendo vencimentos no carnê de obras de pavimentação asfáltica, que ultrapassem de um exercício para o outro, será encaminhado novo carnê pelo Departamento de Arrecadação. No caso de não recebimento, o contribuinte ou responsável poderá retirar na Prefeitura ou solicitar através do e-mail: contribuicaodemelhorias@atibaia.sp.gov.br, o novo carnê com as parcelas subsequentes, e assim até que termine o carnê;

9.4. A Contribuição de Melhorias teve como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente ou indiretamente, pelas obras públicas executadas, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor resultante para cada imóvel valorizado.

9.5. A Contribuição de Melhorias deverá ser paga nos bancos autorizados até a data de vencimento.

10. DAS PENALIDADES

O não pagamento da **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS** nos prazos fixados, em conformidade com o disposto nos artigos 183 a 186 do CTM implicará:

10.1 na incidência de **multa de 0,333%** ao dia sobre o valor corrigido monetariamente para os atrasos de até 29 (vinte e nove) dias e de **10%** para os atrasos iguais ou superiores a 30 (trinta) dias.

10.2 na incidência de **juros moratórios** à razão de **0,7% ao mês**, a partir do mês imediato ao do vencimento, contando-se como mês completo qualquer fração dele.

10.3 na incidência de atualização monetária do débito, calculada pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

10.4 na inscrição do débito na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, para os atrasos superiores a 30 dias, com consequente cobrança amigável ou judicial.

10.5 na não expedição de certidões de regularidade dos tributos municipais, necessários e indispensáveis à alienação de bens imóveis.

11. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Os proprietários dos imóveis, situados nas zonas valorizadas com as obras de que trata o presente Edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, para as impugnações do presente lançamento tributário. A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de **petição fundamentada**, que servirá para o início do processo administrativo.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

As demais informações se encontram à disposição dos proprietários diretamente beneficiados no Setor de Atendimento da Secretaria de Obras Públicas, sito à Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia - SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – S.P., 13 de dezembro de 2019.

Marcelo Pires
Diretor do Departamento de Arrecadação

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19E4-C053-193A-E3A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19E4-C053-193A-E3A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 17/12/2019 17:26:22 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/19E4-C053-193A-E3A9